
ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA nº 003/2025

1 mensagem

Licitação Udilife <licita@udilife.com.br>

16 de janeiro de 2025 às 14:18

Para: artur.14311@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Boa tarde,

Conforme solicitado no portal de compras, segue em anexo proposta contendo catálogo e documentos de habilitação oportunamente.

Atenciosamente

--



UDILIFE

Departamento de Licitações

Telefone: (34) 3199-9880

Endereço: R. Itália, 60 - Tibery - Uberlândia / MG - **CEP:** 38405-056

Site: www.udilife.com.br

2 anexos



002 - Proposta 71327 - Assinada - 259.pdf

1365K



001 - Habilitação 71327 - Assinado.pdf

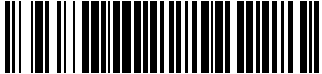
9754K

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - 4º Alteração - Contrato Social	1
2 - CNH Digital Walisney	10
3 - Declaração ME EPP - Udilife	11
4 - Certidão Simplificada	12
5 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATOATA	13
6 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	14
7 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	15
8 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	16
9 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO	17
10 - Declarações gerais	18
11 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO	24
12 - CNPJ + QSA	25
13 - Sintegra	27
14 - Alvará de Funcionamento	28
15 - Federal	29
16 - Estadual	31
17 - Municipal	33
18 - FGTS + Histórico do Empregador	35
19 - Trabalhista CNPJ+ CPF	38
20 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhistas	40
21 - Falência	44
22 - ACT - produtos médicos - UDILIFE	45
23 - ACT - Expansor Enxerto - FPM Hospitalar	47
24 - ACT - Otoscópio Fibra Óptica DNS-1003 - 10 UNID	48
25 - ACT - Dermátomo - GHC	50
26 - Alvará Sanitário	52
27 - AFE Udilife 2023	53
28 - Balanço Patrimonial 2022	54
29 - Certidão do Contador	85
30 - Simples Nacional	86
31 - Balanço Patrimonial 2023 Licitação	87
32 - CREA Juídico	109
33 - Certidão CREA William	110
34 - AVCB Bombeiro	111
35 - SICAF	113
36 - Consulta TCU	114
37 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	115

38 - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	116
39 - Consulta Inabilitados + Inidôneos	118
40 - Ortomobil_MA3R_WEB.pdf	121
41 - Anvisa Cadeira de Rodas Ortomobil.pdf	124

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600786574	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGP2301144548	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
<u>UBERLANDIA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
<u>8 JANEIRO 2024</u> Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11536174 em 28/02/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 241291721 - 26/02/2024. Autenticação: 299E7F87A4FBC423C99C5C352EFE2DB997AE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/129.172-1 e o código de segurança s2QS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/129.172-1	MGP2301144548	21/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11536174 em 28/02/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 241291721 - 26/02/2024. Autenticação: 299E7F87A4FBC423C99C5C352EFE2DB997AE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/129.172-1 e o código de segurança s2QS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA. UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

WALISNEY DE FREITAS SILVA, nacionalidade brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 932.423.526-53 e portador do RG nº 6245218 SSP/MG, nascido em 04/01/1973, residente e domiciliado na Alameda José de Oliveira Guimarães, nº 51, Condomínio Jardim Imperial, bairro Jardim Holanda, município Uberlândia – Minas Gerais, CEP 38.412-324.

Sócio único da empresa **UDILIFE**, nome fantasia de **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, inscrita CNPJ/MF nº 34.061.908/0001-27, devidamente registrada na junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o número 31600786574 em 28/06/2019, com sede na Avenida Itália, número 60, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia – MG, CEP 38.405-056. Resolve, assim, alterar o contrato social:

1 – DO OBJETO SOCIAL:

Por esse instrumento o objeto social passará a ser o comercio varejista e atacadista de artigos médicos, ortopédicos, maquinas, aparelhos e equipamentos de uso médico, odontológico, hospitalar e laboratório, equipamentos de informática, suprimentos de informática, telefônica, eletrônico, ferramentas elétricas, prestação de serviços a empresa e área medica, deposito de mercadorias armazéns e guarda moveis, agenciamento de negócios, aluguel de equipamentos científicos e hospitalares, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos e materiais elétricos.

2 – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representando por 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, o sócio aumenta e integraliza o capital em R\$ 700.000,00 (setecentos mil) reais, correspondente a 700.000 (setecentos mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, com isso o capital social da empresa passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) reais, representando por 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00(um) real



cada uma, de cujo aumento será subscrito e devidamente integralizado, em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WALISNEY DE FREITAS SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula primeira – A sociedade tem o nome empresarial de **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, tem a sua sede na Avenida Itália, número 60, bairro Tibery, município Uberlândia – MG, CEP 38.405-056.

Cláusula segunda – A sociedade tem como objeto o comercio varejista e atacadista de artigos médicos, ortopédicos, maquinas, aparelhos e equipamentos de uso médico, odontológico, hospitalar e laboratório, equipamentos de informática, suprimentos de informática, telefônica, eletrônico, ferramentas elétricas, prestação de serviços a empresa e área medica, deposito de mercadorias armazéns e guarda moveis, agenciamento de negócios, aluguel de equipamentos científicos e hospitalares, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos e materiais elétricos.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou as suas atividades em 28/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) reais, representando por 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00(um) real cada uma, devidamente integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WALISNEY DE FREITAS SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

Cláusula quinta – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11536174 em 28/02/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 241291721 - 26/02/2024. Autenticação: 299E7F87A4FBC423C99C5C352EFE2DB997AE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/129.172-1 e o código de segurança s2QS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula sexta – A sociedade é unipessoal de acordo com a lei 13.874/2019 que alterou o artigo 1.052 e seus parágrafos do código civil.

Cláusula sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **WALISNEY DE FREITAS SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Clausula oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula decima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Clausula décima primeira – O único sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula décima segunda – Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima terceira – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contatado, assina o presente instrumento.

Uberlândia – MG, 09 de janeiro de 2024.

WALISNEY DE FREITAS SILVA
Sócio/Administrador.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11536174 em 28/02/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 241291721 - 26/02/2024. Autenticação: 299E7F87A4FBC423C99C5C352EFE2DB997AE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/129.172-1 e o código de segurança s2QS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/129.172-1	MGP2301144548	21/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11536174 em 28/02/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 241291721 - 26/02/2024. Autenticação: 299E7F87A4FBC423C99C5C352EFE2DB997AE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/129.172-1 e o código de segurança s2QS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3160078657-4 e protocolado sob o número 24/129.172-1 em 26/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11536174, em 28/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2024, às 11:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/129.172-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11536174 em 28/02/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 241291721 - 26/02/2024. Autenticação: 299E7F87A4FBC423C99C5C352EFE2DB997AE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/129.172-1 e o código de segurança s2QS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11536174 em 28/02/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 241291721 - 26/02/2024. Autenticação: 299E7F87A4FBC423C99C5C352EFE2DB997AE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/129.172-1 e o código de segurança s2QS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 - NOME E SOBRENOME WALISNEY DE FREITAS SILVA		1 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/01/1973, RIO VERDE, GO		11 - HABILITAÇÃO 14/03/2008	
		4a DATA EMISSÃO 21/07/2022		4b VALIDADE 20/07/2032	
		4c CAT HAB ☒ D			
		4e DOC IDENTIDADE / ÔRG EMISSOR / UF MG6245218 SSP MG			
		4d CPF 932.423.526-53		5 - Nº REGISTRO 04317769486	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO ANTONIO MENDES DA SILVA					
EUNICE FERREIRA DE FREITAS SILVA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					
8 TABELA DE VÁLIDez					
9 ACC		10 A		11 AT	
B		C		CT	
D		BE		CE	
DI		DE		DT	
20/07/2032		20/07/2032			
12 OBSERVAÇÕES					
LOCAL UBERLÂNDIA, MG					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 03483676359 MG620152577					
MINAS GERAIS					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAA / Validity - 7. 40 - 8. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identificación - 9. Autoridade Expedidora - 46. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043177694<867<<<<<<<<<<
7301049M3207202BRA<<<<<<<<<<6
WALISNEY<<DE<FREITAS<SILVA<<<



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27, sediada à Rua Avenida Itália, nº 60, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia – MG, CEP 38.405-056, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Walisney De Freitas Silva, inscrito no CPF sob nº 932.423.526-53, DECLARAR que é microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Uberlândia/MG, 03 de junho de 2024.

**WALISNEY DE
FREITAS
SILVA:93242352653**

Assinado de forma digital por WALISNEY DE FREITAS SILVA:93242352653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR MEGATRIANGULO INFORMATICA, ou=Presencial, ou=08806678000178, cn=WALISNEY DE FREITAS SILVA:93242352653
Dados: 2024.06.03 15:16:48 -03'00'

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
**UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio Administrador

**JOSE LUIZ DOS
SANTOS:5374664
3600**

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ DOS SANTOS:53746643600
Dados: 2024.06.03 15:23:45 -03'00'

José Luiz dos Santos
CRC/MG 086541/O-8
Contador



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
34.061.908/0001-27	28/06/2019	25/06/2019	

Endereço Completo:

AVENIDA ITALIA 60 - BAIRRO TIBERY CEP 38405-056 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONICA, ELETRONICO, FERRAMENTAS ELETRICAS, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESA E AREA MEDICA, DEPOSITO DE MERCADORIAS ARMAZENS E GUARDA MOVEIS, AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, HOSPITALARES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS.

Capital Social:	R\$ 800.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
OITOCENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 800.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
OITOCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA	R\$ 800.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 15/05/2024

Número: 11703449

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2024 10:48

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



24/777.017-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240003731097 e visualize a certidão)

**DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA****1. DADOS DA EMPRESA**

Nome da Empresa: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 34.061.908/0001-27

Inscrição Estadual: 003480479.00-20

Inscrição Municipal: 38.405-056

Endereço: Avenida Itália, nº 60, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia – MG, CEP 38.405-056

E-mail: licita@udilife.com.br

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Walisney de Freitas Silva

Endereço: Rua Alameda José de Oliveira Guimarães, nº 51, Condomínio Jardim Imperial, bairro Jardim Holanda, município Uberlândia – Minas Gerais, CEP 38.412-324

Função Junto à Empresa: Sócio Administrador

Nº da Identidade: 6245218 SSP/MG

CPF: 932.423.526-53

3. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – 001 / Ag: 2591-7 – C/C: 58.236-0

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Uberlândia/MG, 29 de março de 2023.

Walisney de Freitas Silva

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais



DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 003/2025

Aquisição de Cadeiras de Rodas e Órtese aparelho elástico para rotação de membros inferiores tipo sling.

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Uberlândia (MG), 15/01/2025.


Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 003/2025

Aquisição de Cadeiras de Rodas e Órtese aparelho elástico para rotação de membros inferiores tipo sling.

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Uberlândia (MG), 15/01/2025.


Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 003/2025

Aquisição de Cadeiras de Rodas e Órtese aparelho elástico para rotação de membros inferiores tipo sling.

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Uberlândia (MG), 15/01/2025.


Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO

Para: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 003/2025

Aquisição de Cadeiras de Rodas e Órtese aparelho elástico para rotação de membros inferiores tipo sling.

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, **DECLARA** que não utiliza de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Uberlândia (MG), 15/01/2025.


Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais



Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
CONTRATAÇÃO DIRETA nº 003/2025

Aquisição de Cadeiras de Rodas e Órtese aparelho elástico para rotação de membros inferiores tipo sling.

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.

Uberlândia (MG), 15/01/2025.


Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais



- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Uberlândia (MG), 15/01/2025.

Walisney de Freitas Silva
Walisney de Freitas Silva
 Sócio-Administrador

[34 061 908/0001-27]
 I.E: 003.480479.00-20
 UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
 Avenida Itália, 60
 Bairro Tibery - CEP 38405-056
 Uberlândia - Minas Gerais

UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 34.061.908/0001-27 – Endereço: Avenida Itália, nº 60, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056 – Inscrição Estadual: 003480479.00-20 – Inscrição Municipal: 495.883-00 – E-mail: licita@udilife.com.br – Telefone: Sessão Pública: (49) 9 9132-9784 / Entregas: (34) 3199-9880.



- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Uberlândia (MG), 15/01/2025.


Walisney de Freitas Silva
 Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
 I.E: 003.480479.00-20
 UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
 Avenida Itália, 60
 Bairro Tibery - CEP 38405-056
 Uberlândia - Minas Gerais



- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
 - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Uberlândia (MG), 15/01/2025.

Walisney de Freitas Silva
 Walisney de Freitas Silva
 Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
 I.E: 003.480479.00-20
 UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
 Avenida Itália, 60
 Bairro Tiberi - CEP 38405-056
 Uberlândia - Minas Gerais

UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 34.061.908/0001-27 – Endereço: Avenida Itália, nº 60, Tiberi, Uberlândia/MG, CEP 38405-056 – Inscrição Estadual: 003480479.00-20 – Inscrição Municipal: 495.883-00 – E-mail: licita@udilife.com.br – Telefone: Sessão Pública: (49) 9 9132-9784 / Entregas: (34) 3199-9880.



- V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;

Uberlândia (MG), 15/01/2025.

Walisney de Freitas Silva
Walisney de Freitas Silva
 Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
 I.E: 003.480479.00-20
 UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
 Avenida Itália, 60
 Bairro Tiberi - CEP 38405-056
 Uberlândia - Minas Gerais

UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 34.061.908/0001-27 – Endereço: Avenida Itália, nº 60, Tiberi, Uberlândia/MG, CEP 38405-056 – Inscrição Estadual: 003480479.00-20 – Inscrição Municipal: 495.883-00 – E-mail: licita@udilife.com.br – Telefone: Sessão Pública: (49) 9 9132-9784 / Entregas: (34) 3199-9880.



- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Uberlândia (MG), 15/01/2025.


Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 34.061.908/0001-27 – Endereço: Avenida Itália, nº 60, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056 – Inscrição Estadual: 003480479.00-20 – Inscrição Municipal: 495.883-00 – E-mail: licita@udilife.com.br – Telefone: Sessão Pública: (49) 9 9132-9784 / Entregas: (34) 3199-9880.



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 003/2025

Aquisição de Cadeiras de Rodas e Órtese aparelho elástico para rotação de membros inferiores tipo sling.

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Uberlândia (MG), 15/01/2025.


Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.061.908/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UDILIFE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ITALIA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 38.405-056	BAIRRO/DISTRITO TIBERY	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@UDILIFE.COM.BR	TELEFONE (34) 3235-8778
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2025** às **15:10:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.061.908/0001-27

NOME EMPRESARIAL:

UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

WALISNEY DE FREITAS SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/01/2025 às 15:10 (data e hora de Brasília).

Identificação
CNPJ-8: 34.061.908 UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	34.061.908/0001-27	34804790020	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF	Identificação do Contribuinte
Nome da Empresa:			
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
UF:			
MG - 31			
	CNPJ:	34.061.908/0001-27	Situação CNPJ: Dados do
Sem restrição			Inscrição Estadual (IE): Contribuinte
34804790020		Situação IE: Habilitado	Tipo IE:
IE Normal		CNAE Principal	4645101
			Data Situação na UF:
11/03/2024			
	Nome Fantasia:	Dados de Endereço	
UDILIFE			
	Data Início Atividade:	28/06/2019	Data Fim Atividade:
Regime de Tributação:			
Normal			
Informação da IE como Destinatário:			
Obrigatória			
Porte da Empresa:			
Microempresa (ME)			
CNAE Principal:			
4645101			
Crédito Presumido:			
Não informado			
Tipo Produtor:			
Não			
Município IBGE:		3170206 - Uberlândia	UF de Localização:
MG			Logradouro:
AVENIDA ITALIA		Nro: 60	Complemento:
	Bairro:	TIBERY	CEP:
38405056			

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇASPREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 495.883-00

Nº Alvará/Ano: 4560/2022

Vencimento

Pessoa: 66743282

CNPJ: 34.061.908/0001-27

Emissão: 17/11/2022

02/06/2025Nome/Razão Social: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME**

Endereço: AV. ITALIA, 60

Compl.:

Bairro: TIBERY

CEP: 38405056

Área/Func. m²: 600**Código Reduz. Imóvel:****Área Predial m²:****Área territorial m²:****OS: 0****Área/Mesa/Cadeiras: 0****Caçambas: 0****Outdoor: 0**

Objetivo Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, MAQUINAS, PARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONICA, ELETRONICO, FERRAMENTAS ELETRICAS, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESA E AREA MEDICA.

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

Informações Adicionais:

J 17/11/20272 .

J 17/11/20273 .

J 17/11/20274 .

P 04/11/202710

HABITE-SE COMERCIAL 6720/2007.

AVCB nº PRJ 20220255741 // Emissão: 04/11/2022

Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU SMMA

PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br -
Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

M7N2SZM8

Código do Controle de Autenticidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:15 do dia 30/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2025.

Código de controle da certidão: **E324.A472.6F27.F4C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WALISNEY DE FREITAS SILVA
CPF: 932.423.526-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:42 do dia 30/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2025.

Código de controle da certidão: **3349.5338.FE96.5CEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
---	--	--	--	--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/01/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/04/2025		

NOME/NOME EMPRESARIAL: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003480479.00-20		CNPJ/CPF: 34.061.908/0001-27		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AVENIDA ITALIA				NÚMERO: 60	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: TIBERY		CEP: 38405056	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: UBERLANDIA		UF: MG	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000833899587

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
---	---

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/01/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/04/2025
---	--

NOME: WALISNEY DE FREITAS SILVA		
CNPJ/CPF: 932.423.526-53		
LOGRADOURO: AVENIDA ITALIA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TIBERY	CEP: 38405056
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000833899625
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0003114/25-24

CONTRIBUINTE: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 34.061.908/0001-27

ENDEREÇO: AVENIDA ITALIA, 60 , BAIRRO TIBERY, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.405-056

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 02 de Janeiro de 2025
Válida até: 02/04/2025

Código de autenticidade: A1E4D198B205BD0D

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0003115/25-97

CONTRIBUINTE: WALISNEY DE FREITAS SILVA

CPF/CNPJ: 932.423.526-53

ENDEREÇO: ALAMEDA JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES, 51 - COND JARDIM IMPERIAL, JARDIM HOLANDA (CHACARAS), UBERLANDIA/MG - CEP: 38.412-324

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 02 de Janeiro de 2025

Válida até: 02/04/2025

Código de autenticidade: 92868A1DB06FC952

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.061.908/0001-27
Razão Social: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO
Endereço: RUA ITALIA 60 / TIBERY / UBERLANDIA / MG / 38405-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2024 a 22/01/2025

Certificação Número: 2024122404105366865333

Informação obtida em 27/12/2024 15:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.7](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.061.908/0001-27
Razão social: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122404105366865333
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503475366865336
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602495366865399
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810135366865304
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906315366865392
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092021075366865349
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103025366865326
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081308045366865300
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509435366865387
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604045366865320
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708115366865364
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906365366865395
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020095366865305
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102174657447437
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208455551403170
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405351374097210
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307593537787101
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402431125925285
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608163085747446
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122803004177157223
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902273176738425
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003272098284075
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106022788271564
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320262204793090
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404251755709151
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508281049080661
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707173546079080
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902260438013516
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006541178904563
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102585904666935
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202480041722325

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402244807929390
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502584692269493
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602292538360923
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802342625586324
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702192441276366
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802445234323879
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012003001695676470
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102204788419515

Resultado da consulta em 27/12/2024 15:31:57

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.061.908/0001-27

Certidão nº: 61837432/2024

Expedição: 09/09/2024, às 10:07:51

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.061.908/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALISNEY DE FREITAS SILVA

CPF: 932.423.526-53

Certidão nº: 61837525/2024

Expedição: 09/09/2024, às 10:08:01

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALISNEY DE FREITAS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **932.423.526-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 34.061.908/0001-27

CERTIDÃO EMITIDA em 13/01/2025, às 18:32:49

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 10/01/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **SuU2bmurUODdwNC**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 10/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 10/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 34.061.908/0001-27

CERTIDÃO EMITIDA em 13/01/2025, às 18:32:56

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 10/01/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **kYsFshru79Xsr8Y**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 10/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 10/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 34.061.908/0001-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/01/2025, às 18:33:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VL2AEPN249

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 932.423.526-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/01/2025, às 18:33:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GB5GH3YFSB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****UBERLÂNDIA****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Janeiro de 2025 às 08:25

UBERLÂNDIA, 14 de Janeiro de 2025 às 08:39

Código de Autenticação: 2501-1408-3940-0671-7364

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



COMPROVACAO DE APTIDAO PARA O DESEMPENHO

A Marca Médica Comércio e Serviços Eireli-EPP, CNPJ nº 11.872.351/0001-09, situada na Avenida Espanha, 526, Tibery, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.405-048, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rogério Gomes, RG 29.257.569, CPF sob o nº 264.223.278-62, Declaramos, para fins de habilitacao em processo licitatório que a empresa **Udilife Comércio Importação e Exportação Eireli**, CNPJ 34.061.908/0001-27, com endereço na Avenida Itália, 60, Tibery, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.405-056, forneceu a esta instituicao os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificacoes contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, ate a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Produto	Quantitativo	Prazo de entrega	Nota Fiscal
Lâmina para Dermátomo Padgett	1 unidade	5 dias	5224
Aparelho Expansor de Pele Aygun com container de esterilização	1 unidade	5 dias	5177
Condutor para Expansor de Pele	30 unidades	3 dias	5116
Lâmina para Dermátomo Humeca	300 unidades	5 dias	5123
Aparelho Expansor de Pele Aygun com container de esterilização	2 unidades	5 dias	5122
Lâmina para Dermátomo Zimmer	10 unidades	5 dias	5121
Kit Pistola de Limpeza e secagem co 9 bicos Hiprove	3 unidades	5 dias	5006
Aparelho Expansor de Pele Aygun com container de esterilização	2 unidades	5 dias	4986
Aparelho Expansor de Pele Aygun com container de esterilização	2 unidades	5 dias	4979
Condutor para Expansor de Pele	100 unidades	5 dias	4979
Lâminas para Dermátomo Humeca	300 unidades	5 dias	4871
Aparelho Expansor de Pele Aygun com container de esterilização	1 unidade	5 dias	4733

Lâminas para Der- mátomo Humeca	50 unidades	5 dias	4769
Lâminas para Der- mátomo Humeca	30 unidades	5 dias	4740

Uberlândia/MG, 07 de novembro de 2022

ROGERIO

GOMES:264

22327862

Assinado de forma digital por
ROGERIO GOMES:26422327862
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=19187417000133, cn=ROGERIO
GOMES:26422327862
Dados: 2022.11.07 15:19:07 -03'00'

Nome: Rogério Gomes

RG: 29.257.569

CPF: 264.223.278-62

Cargo: Sócio-administrador



FPM HOSPITALAR

AVENIDA GOVERNADOR SANTOS NEVES, 999 – SALA 304 – CENTRO, LINHARES – ES

CEP: 29.900-032 TEL: (27) 3151-8754

CNPJ: 37.532.911/0001-70

E-mail: fpm.hospitalar@gmail.com

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa FPM HOSPITALAR LTDA - ME, atesta nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA, que a Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ N.º 34.061.908/0001-27 é fornecedora do produto abaixo mencionado para este ATESTANTE:

Expansor de Enxerto de Pele para Transplante de Pele - SKIN GRAFT MESHER AYGUN - Modelo: M11-500 - Registro Anvisa: 81965549001	01 UNIDADE
--	------------

Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Linhares, 25 de abril de 2022.

FPM HOSPITALAR
LTDA:375329110
00170

Assinado de forma digital
por FPM HOSPITALAR
LTDA:37532911000170
Dados: 2022.04.25 13:57:09
-03'00'

FPM HOSPITALAR LTDA - ME



CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.878.404/0010-00, situada à Rua Lorca, 297, União, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.170-760, atesta a capacidade técnica da empresa Udilife Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ 34.061.908/0001-27, situada à Avenida Itália, 60, Tibery, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.405-056, tendo em vista o fornecimento de 10 unidades de Otoscópio Fibra Óptica DNS-1003 da marca Dad and Sons Surgical com a Nota Fiscal nº 5663.

Atestamos ainda que o produto fornecido está sendo utilizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabone a conduta e responsabilidade assumidas pela empresa fornecedora.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023

ROBERTA ELEOTERIO
CARMO DE BRITTO:
34901253808

Assinado digitalmente por ROBERTA ELEOTERIO CARMO DE BRITTO:34901253808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19197157000187, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF, A1, CN=ROBERTA ELEOTERIO CARMO DE BRITTO:34901253808
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-23 09:13:43
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Roberta Eleotério Carmo de Britto

CPF: 349.012.538.08

CRM MEDICAL
DISTRIBUINDO SAÚDE

RECEBEMOS DE UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 005.663 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**Avenida Italia, 060, Tibery, Uberlândia - MG - 38.405-056
Fone (34) 3199-9880

contato@udilife.com.br

DANFEDocumento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

1

Nº 005.663SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3122 0934 0619 0800 0127 5500 1000 0056 6319 4158 5450Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224934908134 - 14/09/2022 15:56:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034804790020	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 34.061.908/0001-27	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ/CPF 41.818.340/0001-01	DATA EMISSÃO 14/09/2022
ENDEREÇO Rua Lorca, 297 - Sala 1	BAIRRO Uniao	CEP 31.170-760	DATA SAÍDA 14/09/2022
MUNICÍPIO Belo Horizonte	PHONE/FAX (31) 3567-7463	UF MG	HORA SAÍDA 15:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.200,00
VALOR DO FRETE 60,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BRÁSPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0049-00
ENDEREÇO Rua Padre Américo Ceppi, nº 1787		MUNICÍPIO Uberlândia	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1863627670518		
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 2,000	PESO LÍQUIDO 2,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Otoscopio LED Fibra Otica DNS-1003 NFF: 5270 - QTDE: 10UN	90189099	0102	5.102	Un	10,00	220,0000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido pela empresa optante pelo Simples Nacional. ADI 5464 MC / DF - Suspensão da cobrança de ICMS antecipado, baseado na Medida cautelar, ad referendum do Plenário, para suspender a eficácia da cláusula nona do Convênio ICMS nº 93/2015 editado pelo CONFAZ. Tributos aproximados: R\$ 372,02 (Federal) e R\$ 396,00 (Estadual). Fonte: IBPT 33EAB0 Dados para depósito: Banco do Brasil (001) Agência: 2591-7 Conta Corrente: 58236-0 PIX: 34061908000127	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

	Grupo Hospitalar Conceição	
	HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Mãe) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17	F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001
	Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023	

ACT nº 056 AT/2024

FLUXO nº 3794185

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **UDILIFE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **34.061.908/0001-27**, estabelecida na Avenida Itália, nº 60, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, consta como fornecedora no(s) processo(s) abaixo listado(s):

Processo: 1304/23	Modalidade: Pregão Eletrônico 447/23
Contrato nº a1721/23 - (Ata)	Aditivos: Sem Aditivo
Vigência Administrativa: 04/12/2023 a 03/12/2024	

Objeto: Aquisições do Plano de Investimentos - Dermátomo Elétrico, por pregão eletrônico, registro de preços, pelo período de 12 meses.

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues – Unidade(s)
9001	DERMÁTOMO ELÉTRICO	3

*Quantidades fornecidas até o momento, conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade, e que empresa cumpriu adequadamente as obrigações contratuais assumidas.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024

Neury João Moretto
Gerente de Suprimentos
Grupo Hospitalar Conceição

NEURY JOAO
MORETTO:30784999015

Assinado de forma digital por
NEURY JOAO
MORETTO:30784999015
Dados: 2024.08.21 16:21:13 -03'00'

Identificação interna do documento PNOJUQRMA9-509



Nome do arquivo:

20240819_HNSC_GSUP_Minuta_Atestado_056-2024_UDILIFE_2024
08191023444369652.pdf

Data de vinculação à solicitação: 19/08/2024 10:23



Secretaria Municipal de Saúde
Ações em Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO: 0032566/23/703

PROCESSO: 31126 / 2022

Razão Social: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **34.061.908/0001-27**

Endereço:

AV.: ITALIA n° 60 -

Bairro: TIBERY CEP: 38.405-056

UBERLANDIA - MG

CNAE

Atividade

4645-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades Autorizadas: Armazenar; Expedir; Importar; Produtos para Saúde (correlatos).

EMBRANCO

Responsável Técnico/Legal: **WILLIAM HIDEYUKI KITAGAWA**

Conselho / CPF nº: **CREA/MG 1420646249**

Observações: Projeto Arquitetônico Aprovado (PTA N° 042/2022), com pendência de comprovar a execução; Processo 1554/2020.

Uberlândia, 07 de Março de 2023.

Vencimento: 07/03/2026

Código de controle da autenticidade deste documento: 6LWR

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://uberlandia.mg.gov.br>

1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público

2 - Conforme artigo 317 da Lei nº 10715 de 21/03/2011 e alterado pela Lei nº 13134/2019, o prazo de validade do Alvará de Autorização Sanitária será de 03 (três) anos para as atividades classificadas de alto risco e de 5 (cinco) anos para as atividades classificadas de baixo risco.

3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.

4 - Conforme artigo 317 Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 10715 de 21/03/2011, a renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida com até cento e vinte dias antes do vencimento da autorização presente, salvo disposição especial em contrário.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

UDILIFE com Importação e Exportação LTDA

CNPJ

34.061.908/0001-27

Nome Fantasia

UDILIFE

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Italia 60 - Tibery CEP: 38.405-056

Cidade/UF

UBERLÂNDIA/MG

Responsável Técnico

WILLIAM HIDEYUKI KITAGAWA

Responsável Legal

WALISNEY DE FREITAS SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19655-4 (XMH1YH7XM7Y3)

Data do Cadastro

16/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.106596/2020-53**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

[Voltar](#)

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
NIRE:	3160078657-4	CNPJ:	34.061.908/0001-27	NIRE Anterior:	3160078657-4
Nome Anterior:					
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034804790020		Inscrição Municipal:	49588300	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/06/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	368
Data Encerramento do Exercício		31/12/2022	Data Assinatura:
			02/05/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
537.466.436-00	José Luiz dos Santos	Contador	086541/O
932.423.526-53	Walisney de Freitas Silva	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0340
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO				
2	S 1.1 CIRCULANTE				
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL				
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS				
5	1.1.01.001.001 Caixa	966.743,42	3.551.536,19	3.225.930,76	1.292.348,85
	*** Total BENS NUMERÁRIOS	966.743,42	3.551.536,19	3.225.930,76	1.292.348,85
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA				
10	1.1.01.002.001 Banco do Brasil s/a	0,00	2.466.160,92	2.466.160,92	0,00
15	1.1.01.002.001 Banco Santander s/a	(968,32)	968,32	0,00	0,00
20	1.1.01.002.001 Caixa Economica Federal	(1.127,79)	782.529,49	768.807,46	12.594,24
	*** Total DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	(2.096,11)	3.249.658,73	3.234.968,38	12.594,24
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA				
63	1.1.01.003.001 Caixa Economica Federal	25.550,25	116.113,02	139.672,41	1.990,86
69	1.1.01.003.002 Banco do Brasil s/a	0,00	388.543,68	388.543,68	0,00
	*** Total APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	25.550,25	504.656,70	528.216,09	1.990,86
	*** Total DISPONÍVEL	990.197,56	7.305.851,62	6.989.115,23	1.306.933,95
140	S 1.1.02 CLIENTES				
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER				
	*** Total DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.109.442,35	3.063.054,55	46.387,80
	*** Total CLIENTES	0,00	3.109.442,35	3.063.054,55	46.387,80
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS				
311	S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS				
312	1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários	0,00	40.180,00	40.180,00	0,00
313	1.1.04.015.002 Adiantamentos de Férias	0,00	13.526,29	13.526,29	0,00
314	1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	0,00	5.684,48	5.684,48	0,00
	*** Total ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	59.390,77	59.390,77	0,00
	*** Total OUTROS CRÉDITOS	0,00	59.390,77	59.390,77	0,00
502	S 1.1.08 ESTOQUES				
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS				
511	1.1.08.001.008 Mercadorias para Revenda	438.439,51	520.749,98	438.439,51	520.749,98
	*** Total ESTOQUES DIVERSOS	438.439,51	520.749,98	438.439,51	520.749,98
	*** Total ESTOQUES	438.439,51	520.749,98	438.439,51	520.749,98
	*** Total CIRCULANTE	1.428.637,07	10.995.434,72	10.550.000,06	1.874.071,73
1300	S 1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0341
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1301	S 1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS				
1305	1.4.01.001 Remessa para Conserto	0,00	10.720,00	10.720,00	0,00
	*** Total DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	0,00	10.720,00	10.720,00	0,00
	*** Total ATIVO COMPENSATÓRIO	0,00	10.720,00	10.720,00	0,00
	*** Total ATIVO	1.428.637,07	11.006.154,72	10.560.720,06	1.874.071,73
1350	S 2 PASSIVO				
1351	S 2.1 CIRCULANTE				
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES				
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS				
	*** Total FORNECEDORES NACIONAIS	3.441,74	1.566.141,18	1.594.493,24	31.793,80
	*** Total FORNECEDORES	3.441,74	1.566.141,18	1.594.493,24	31.793,80
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
1543	2.1.05.001.001 IRPF a Recolher	827,46	6.241,57	6.373,07	958,96
1546	2.1.05.001.001 Irrf a Recolher	211,41	0,00	0,00	211,41
1550	2.1.05.001.001 Simples a Recolher	23.479,37	358.584,54	348.244,06	13.138,89
	*** Total IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	24.518,24	364.826,11	354.617,13	14.309,26
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER				
1580	2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	16,28	0,00	0,00	16,28
1581	2.1.05.003.001 Inss Retido a Recolher	38,50	0,00	0,00	38,50
	*** Total TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	54,78	0,00	0,00	54,78
	*** Total OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.573,02	364.826,11	354.617,13	14.364,04
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS				
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL				
1634	2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	6.032,34	114.590,95	115.159,91	6.601,30
	*** Total OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.032,34	114.590,95	115.159,91	6.601,30
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS				
1659	2.1.07.003.001 Inss a Recolher	1.242,33	17.469,60	17.347,60	1.120,33
1660	2.1.07.003.002 Fgts a Recolher	864,00	11.954,24	12.452,85	1.362,61
	*** Total OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.106,33	29.423,84	29.800,45	2.482,94
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES				
1684	2.1.07.005.001 Férias	28.261,21	35.250,23	6.989,02	0,00
1686	2.1.07.005.003 Fgts sobre Férias	2.261,13	2.820,25	559,12	0,00
1688	2.1.07.005.005 13o Salário	0,00	3.783,33	3.783,33	0,00
1690	2.1.07.005.007 Fgts sobre 13o Salário	1.515,81	1.818,48	302,67	0,00
	*** Total PROVISÕES	32.038,15	43.672,29	11.634,14	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda CNPJ: 34.061.908/0001-27			Livro: 0004 Folha: 0342 Período: 03/01/2022 a 31/12/2022 Balancete – Fiscal			
BALANCETE Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
*** Total OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS			40.176,82	187.687,08	156.594,50	9.084,24
1710	S	2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES				
1733	S	2.1.09.003 CONTAS A PAGAR				
1746	2.1.09.003.013	Serviços Terceirizados a Pagar	0,00	11.968,70	11.968,70	0,00
*** Total CONTAS A PAGAR			0,00	11.968,70	11.968,70	0,00
*** Total OUTRAS OBRIGAÇÕES			0,00	11.968,70	11.968,70	0,00
*** Total CIRCULANTE			68.191,58	2.130.623,07	2.117.673,57	55.242,08
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL				
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO				
2348	2.4.01.001.001	Capital Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
*** Total CAPITAL SUBSCRITO			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
*** Total CAPITAL SOCIAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2515	2.4.13.001.001	Lucros Acumulados	448.469,58	231.146,00	842.920,30	1.060.243,88
4880	2.4.13.001.003	Ajustes de Exercícios	0,00	32.038,15	32.038,15	0,00
*** Total LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			448.469,58	263.184,15	874.958,45	1.060.243,88
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO				
2538	2.4.13.002.001	Lucros do Exercício	811.975,91	811.975,91	0,00	0,00
4860	2.4.13.002.002	Lucros Distribuidos Aos Socios.	0,00	231.146,00	231.146,00	0,00
*** Total LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO			811.975,91	1.043.121,91	231.146,00	0,00
*** Total LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			1.260.445,49	1.306.306,06	1.106.104,45	1.060.243,88
*** Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.360.445,49	1.306.306,06	1.106.104,45	1.160.243,88
2560	S	2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO				
2561	S	2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS				
2566	2.9.01.005	Remessa para Conserto	0,00	10.720,00	10.720,00	0,00
*** Total DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS			0,00	10.720,00	10.720,00	0,00
*** Total PASSIVO COMPENSATÓRIO			0,00	10.720,00	10.720,00	0,00
*** Total PASSIVO			1.428.637,07	3.447.649,13	3.234.498,02	1.215.485,96
2600	S	3 RESULTADO DO PERÍODO				
2601	S	3.1 RECEITAS OPERACIONAIS				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda				Livro: 0004 Folha: 0343			
CNPJ: 34.061.908/0001-27				Período: 03/01/2022 a 31/12/2022			
				Balancete – Fiscal			
BALANCETE							
Valores expressos em Reais (R\$)							
Conta	S Classificação			Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2602	S	3.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS				
2652	S	3.1.01.003	REVENDAS DE MERCADORIAS				
2653	S	3.1.01.003.001	REVENDAS MERCADO INTERNO				
2655		3.1.01.003.001.002	Revendas de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	3.057.868,71	3.057.868,71
		*** Total REVENDAS MERCADO INTERNO		0,00	0,00	3.057.868,71	3.057.868,71
		*** Total REVENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	3.057.868,71	3.057.868,71
2700	S	3.1.01.005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
2701	S	3.1.01.005.001	SERVIÇOS MERCADO INTERNO				
2703		3.1.01.005.001.002	Prestação de Serviços a Prazo	0,00	0,00	4.490,50	4.490,50
		*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO		0,00	0,00	4.490,50	4.490,50
		*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	4.490,50	4.490,50
		*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		0,00	0,00	3.062.359,21	3.062.359,21
2770	S	3.1.03	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
2771	S	3.1.03.001	(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES				
2774		3.1.03.001.003	(-) de Revendas de Mercadorias Mercado Interno	0,00	29.306,44	0,00	(29.306,44)
		*** Total (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		0,00	29.306,44	0,00	(29.306,44)
2825	S	3.1.03.005	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS				
2831		3.1.03.005.006	(-) Simples Federal	0,00	348.244,06	0,00	(348.244,06)
		*** Total (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		0,00	348.244,06	0,00	(348.244,06)
		*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00	377.550,50	0,00	(377.550,50)
2856	S	3.1.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
2884	S	3.1.05.003	RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS				
2893		3.1.05.003.009	Outras Receitas	0,00	0,00	47.083,14	47.083,14
		*** Total RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		0,00	0,00	47.083,14	47.083,14
		*** Total OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	47.083,14	47.083,14
		*** Total RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	377.550,50	3.109.442,35	2.731.891,85
3001	S	3.2	CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS				
3002	S	3.2.01	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS				
3003	S	3.2.01.001	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS				
3007		3.2.01.001.004	Perdas no Estoque	0,00	149,40	149,40	0,00
		*** Total CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	149,40	149,40	0,00
		*** Total CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	149,40	149,40	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda			Livro: 0004 Folha: 0344			
CNPJ: 34.061.908/0001-27			Período: 03/01/2022 a 31/12/2022			
			Balancete – Fiscal			
BALANCETE						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3029	S	3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
3030	S	3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
3031		3.2.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	1.941.787,54	530.838,96	(1.410.948,58)
3035		3.2.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	1.440.906,49	1.440.906,49	0,00
3037		3.2.03.001.007 Fretes sobre Compras de Mercadorias	0,00	62.524,77	62.524,77	0,00
3039		3.2.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	0,00	10.088,98	10.088,98	0,00
		*** Total CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.455.307,78	2.044.359,20	(1.410.948,58)
		*** Total CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.455.307,78	2.044.359,20	(1.410.948,58)
		*** Total CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	3.455.457,18	2.044.508,60	(1.410.948,58)
4011	S	3.7 DESPESAS OPERACIONAIS				
4326	S	3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4327	S	3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL				
4328		3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	126.344,00	0,00	(126.344,00)
4332		3.7.03.001.005 13º Salário	0,00	15.150,54	3.783,33	(11.367,21)
4333		3.7.03.001.006 Férias	0,00	15.961,12	99,43	(15.861,69)
4335		3.7.03.001.008 Fgts	0,00	12.852,38	399,53	(12.452,85)
4343		3.7.03.001.016 Autônomos	0,00	11.968,70	0,00	(11.968,70)
4350		3.7.03.001.023 Trabalho Temporário	0,00	0,00	3.576,30	3.576,30
		*** Total DESPESAS COM PESSOAL	0,00	182.276,74	7.858,59	(174.418,15)
4475	S	3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS				
4476		3.7.03.011.001 Água e Esgoto	0,00	2.286,71	0,00	(2.286,71)
4477		3.7.03.011.002 Energia Elétrica	0,00	2.465,37	0,00	(2.465,37)
4478		3.7.03.011.003 Telecomunicações/Internet	0,00	2.721,92	0,00	(2.721,92)
		*** Total UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	7.474,00	0,00	(7.474,00)
4531	S	3.7.03.015 DESPESAS GERAIS				
4534		3.7.03.015.003 Material de Expediente	0,00	251,96	0,00	(251,96)
4536		3.7.03.015.005 Serviços de Terceiros	0,00	354.310,51	0,00	(354.310,51)
4545		3.7.03.015.014 Fretes e Carretos	0,00	2.727,38	0,00	(2.727,38)
4548		3.7.03.015.017 Seguros de Bens	0,00	734,98	0,00	(734,98)
		*** Total DESPESAS GERAIS	0,00	358.024,83	0,00	(358.024,83)
4580	S	3.7.03.017 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS				
4582		3.7.03.017.002 Despesas Não Dedutíveis	0,00	8.895,71	0,00	(8.895,71)
		*** Total DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00	8.895,71	0,00	(8.895,71)
		*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	556.671,28	7.858,59	(548.812,69)
4603	S	3.7.05 DESPESAS COM VEÍCULOS				
4604	S	3.7.05.001 DESPESAS GERAIS				
4609		3.7.05.001.005 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	70,00	0,00	(70,00)
		*** Total DESPESAS GERAIS	0,00	70,00	0,00	(70,00)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0345
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
*** Total DESPESAS COM VEÍCULOS			0,00	70,00	0,00	(70,00)
4654	S	3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
4655	S	3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS				
4663		3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	0,00	110.522,27	0,00	(110.522,27)
4665		3.7.09.001.010 Taxas Públicas	0,00	444,02	0,00	(444,02)
4668		3.7.09.001.013 Iptu	0,00	811,02	0,00	(811,02)
*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS			0,00	111.777,31	0,00	(111.777,31)
*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS			0,00	111.777,31	0,00	(111.777,31)
4695	S	3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS				
4696	S	3.7.11.001 DESPESAS GERAIS				
4698		3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	1.697,50	0,00	(1.697,50)
*** Total DESPESAS GERAIS			0,00	1.697,50	0,00	(1.697,50)
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS			0,00	1.697,50	0,00	(1.697,50)
*** Total DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	670.216,09	7.858,59	(662.357,50)
*** Total RESULTADO DO PERÍODO			0,00	4.503.223,77	5.161.809,54	658.585,77

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0346
Período: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	1.874.071,73
DISPONÍVEL	1.306.933,95
BENS NUMERÁRIOS	1.292.348,85
Caixa	1.292.348,85
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	12.594,24
Caixa Economica Federal	12.594,24
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.990,86
Caixa Economica Federal	1.990,86
CLIENTES	46.387,80
DUPLICATAS A RECEBER	46.387,80
ESTOQUES	520.749,98
ESTOQUES DIVERSOS	520.749,98
Mercadorias para Revenda	520.749,98
TOTAL DO ATIVO	1.874.071,73

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0347
Período: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	55.242,08
FORNECEDORES	31.793,80
FORNECEDORES NACIONAIS	31.793,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.364,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.309,26
IRPF a Recolher	958,96
Irrf a Recolher	211,41
Simplex a Recolher	13.138,89
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	54,78
Contribuições Retidas a Recolher	16,28
Inss Retido a Recolher	38,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	9.084,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.601,30
Salários e Ordenados a Pagar	6.601,30
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.482,94
Inss a Recolher	1.120,33
Fgts a Recolher	1.362,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.818.829,65
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
Capital Social	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.718.829,65
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.060.243,88
Lucros Acumulados	1.060.243,88
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	658.585,77
Lucros do Exercício	658.585,77
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.874.071,73



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0348
Período: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0349

Período: 03/01/2022 a 31/12/2022
DEMONSTRATIVO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.062.359,21
RE VENDAS DE MERCADORIAS	3.057.868,71
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.490,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(377.550,50)
VENDAS CANCELADAS	(29.306,44)
(-) de Revendas de Mercadorias Mercado Interno	(29.306,44)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(348.244,06)
(-) Simples Federal	(348.244,06)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.684.808,71
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(1.410.948,58)
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.410.948,58)
(=) LUCRO BRUTO	1.273.860,13
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(615.274,36)
ADMINISTRATIVAS	(548.812,69)
DESPESAS COM PESSOAL	(174.418,15)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(7.474,00)
DESPESAS GERAIS	(358.024,83)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(8.895,71)
COM VEICULOS	(70,00)
DESPESAS GERAIS	(70,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.697,50)
DESPESAS GERAIS	(1.697,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(111.777,31)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(111.777,31)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	47.083,14
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	47.083,14
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	658.585,77
RESULTADO ANTES DA CS E IR	658.585,77
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	658.585,77



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0350

Período: 03/01/2022 a 31/12/2022
DEMONSTRATIVO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0351
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Liquidez Imediata

$$\frac{1.306.933,95}{55.187,30} = \text{R\$ } 23,68$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{1.874.071,73}{55.187,30} = \text{R\$ } 33,96$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 33,96 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{1.874.071,73}{55.187,30} = \text{R\$ } 33,96$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 33,96 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Margem Líquida

$$\frac{658.585,77}{2.684.808,71} \times 100 = 24,53\%$$

A empresa obteve R\$ 24,53 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.874.071,73}{55.242,08} = \text{R\$ } 33,92$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 33,92 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{55.242,08}{1.874.071,73} = \text{R\$ } 0,03$$

Este resultado mostra que para R\$ 100,00 de capital próprio (Patrimônio Líquido), a empresa obteve R\$ 0,03 de capital de terceiros.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0352
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.874.071,73}{55.242,08} = \text{R\$ } 33,92$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 33,92 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{55.242,08}{1.874.071,73} = \text{R\$ } 0,03$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,03 de Capital de Terceiros.

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0353
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 • A empresa UDILIFE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP exerce a atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

NOTA 02 • Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no período. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

B) Compras

As operações de compras de mercadorias para comercialização estão registradas na conta de Compras de Mercadorias pelo valor de aquisição das notas fiscais, sendo R\$ 1.503.431,26.

As operações de aquisição de material e serviços para execução das atividades estão registradas na conta de Serviços de Terceiros pelo valor de aquisição das notas fiscais, sendo R\$ 354.310,51.

C) Vendas

As operações de vendas de mercadorias estão registradas nas receitas pelo valor das notas fiscais de venda, sendo R\$ 3.104.951,85.

D) Prestação de Serviços

As operações de prestação de serviços estão registradas na conta de Prestação de Serviços pelo valor das notas fiscais de Serviços, sendo R\$ 4.490,50.

E) Devolução

As operações de devolução de vendas estão lançadas pelo valor de R\$ 29.306,44 na conta de Cancelamento e Devoluções.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0354
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

F) Estoques

A empresa avaliou seu estoque pelo método PEPS – Primeiro que Entra Primeiro que Sai, no valor de R\$ 520.749,98.

G) Pessoal

Os gastos com funcionários, incluindo impostos, totalizou R\$ 174.418,15.

H) Imposto

Apurou-se em 2022 como Simples Nacional o valor de R\$ 348.244,06.

I) Lucro

A empresa apurou em 2022 o lucro líquido de R\$ 658.585,77.

J) Lucro Distribuído

Foi distribuído a título de lucros ao titular **Walisney de Freitas Silva** o valor de R\$ 231.146,00.

Código Compra da Empresa

OBJETIVO:

A presente Política de Compras (“Política”) é fundamental para garantir a qualidade dos produtos comercializados, a satisfação dos clientes e a saúde financeira da empresa. Nesse sentido, é importante estabelecer diretrizes claras e objetivas para orientar as compras, desde a seleção dos fornecedores até a gestão do estoque.

Nossa Política de Compras e seu cumprimento são fundamentais para permitir que a UDILIFE forneça altos padrões de atendimento ao cliente e se torne uma empresa líder e referência no mercado, com o uso dos recursos de forma mais eficiente, segura e responsável.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0355
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

A seleção de fornecedores é baseada em critérios objetivos, como qualidade dos produtos, preço, prazo de entrega, capacidade de produção, solidez financeira e reputação no mercado.

A UDILIFE mantém um cadastro atualizado de fornecedores, com informações detalhadas sobre cada um deles, como endereço, telefone, e-mail, CNPJ, produtos comercializados e referências comerciais.

Por meio do trabalho colaborativo com fornecedores e contratados específicos, estratégicos e importantes em sua cadeia de suprimentos, a UDILIFE oferece a compra com melhor custo-benefício de bens e serviços em comparação com a concorrência.

A UDILIFE procura sempre ter uma visão abrangente do melhor valor, que é composto por fatores como qualidade comercial e dos serviços, inovação, benefícios em longo prazo, gerenciamento de riscos, a saúde e a segurança de todos os envolvidos e a facilidade de comercialização.

A UDILIFE é responsável por altos padrões de ética e espera esses mesmos padrões elevados de todos aqueles com quem trabalha na cadeia de suprimentos.

Honestidade, transparência, respeito e justiça estarão presentes em todos os relacionamentos da UDILIFE e irá trabalhar com aqueles que compartilham e demonstram esses valores.

A UDILIFE se preocupa muito com a sustentabilidade e, sempre que possível, busca o desenvolvimento de práticas de compras sustentáveis no trabalho com sua cadeia de suprimentos.

O objetivo da UDILIFE é que seu departamento de Compras seja composto por pessoas que demonstrem um conjunto equilibrado de competências, comportamentos e qualificações para aplicar esta política. A UDILIFE realiza o treinamento e o desenvolvimento contínuos da sua equipe para permitir isso.

A UDILIFE se empenha para oferecer sempre a melhor opção de bens, serviços e soluções por meio da promoção do desempenho, da conformidade, da inovação e do valor total em toda a sua cadeia de suprimentos.

PRINCIPIO DE COMPRAS

Antes de realizar uma compra, a UDILIFE deve realizar cotações de preços com pelo menos três fornecedores diferentes, visando comparar os preços e as condições de pagamento oferecidas.

A UDILIFE deve avaliar não apenas o preço final dos produtos, mas também os custos adicionais, como frete, impostos e taxas bancárias.

A UDILIFE vai considerar os seguintes critérios para todas as nossas compras:

Qualidade: a qualidade das mercadorias deve corresponder aos requisitos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0356
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Momento oportuno: as compras devem ser feitas com a antecedência necessária para evitar interrupções das operações de negócios contínuas.

Efetividade de custo: é importante comprar de forma econômica quantidades razoáveis (por exemplo, a quantidade do pedido deve ser proporcional aos encargos de remessa e de compra, é necessário evitar custos de capital desnecessário) pelo melhor preço possível e com termos de pagamento razoáveis.

Ambiente competitivo: é importante manter um ambiente competitivo. Para ter uma visão geral dos desenvolvimentos de precificação do mercado, uma base ampla de fornecedores confiáveis e responsáveis deve ser mantida e convidada regularmente a enviar cotações.

Todas as compras devem ser documentadas para que o processo de tomada de decisão possa ser entendido e controlado. Então, todas as requisições, ofertas e ordens de compra devem ser feitas por escrito.

A UDILIFE vai observar o princípio de segregação de funções. As funções de compra, verificação da quantidade e da qualidade das mercadorias e serviços entregues, verificação das faturas e execução dos pagamentos devem ser realizadas por pessoas diferentes. Quando isso não for possível por motivos organizacionais, mecanismos de controle alternativos devem ser implementados.

A UDILIFE vai implementar bancos de dados de compras em seus negócios demonstrando o desenvolvimento dos volumes e dos preços das compras pelas categorias e artigos mais relevantes e irá monitorar, analisar e trocar informações entre os departamentos para identificar tendências, potenciais sinergias e potenciais de melhoria. As economias de compras e outros KPIs devem ser definidos e medidos.

Os fornecedores devem ser informados do Código de Conduta Empresarial da UDILIFE. Os contratos com fornecedores devem referenciar o entendimento e compromisso de cumprimento do Código pelo fornecedor da UDILIFE.

NEGOCIAÇÕES DE CONTRATOS

Para estabelecer uma parceria duradoura com um fornecedor, a UDILIFE pode negociar contratos com condições comerciais vantajosas, como preços mais competitivos, prazos de pagamento mais flexíveis e exclusividade na comercialização de determinados produtos.

Os contratos devem ser formalizados por escrito, especificando as condições comerciais acordadas, as responsabilidades de cada parte e as penalidades em caso de descumprimento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0357
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

A UDILIFE monitorará regularmente a qualidade dos produtos adquiridos, verificando se atendem aos requisitos técnicos e regulatórios estabelecidos pelos órgãos competentes.

Em caso de produtos com problemas de qualidade, a UDILIFE irá notificar imediatamente o fornecedor e adotar as medidas necessárias para garantir a segurança dos pacientes.

CONTROLE

O Comitê Executivo da UDILIFE do Conselho Diretor é responsável por supervisionar esta política.

RESPONSABILIDADES

Esta política se aplica a todos os indivíduos que são contratados pela UDILIFE ou realizam trabalhos em nome desta, incluindo empreiteiros, equipe temporária e funcionários.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE

Código de Conduta UDILIFE Com. Importação e Exportação Ltda.

Código Conduta da empresa.

OBJETIVO:

A presente Política de Integridade ("Política") tem como objetivo apoiar o compromisso da UDILIFE com a integridade e a ética em suas atividades conforme estabelecido em linhas gerais no Código de Conduta. Visando minimizar a sua exposição e de seus colaboradores a quaisquer infrações e sanções impostas pela legislação vigente, além de reduzir a possibilidade de danos ao negócio e à sua reputação.

Além disso, este documento tem o papel de orientar e conscientizar os colaboradores acerca do padrão de conduta que a UDILIFE espera que seja praticado por estes no desempenho de suas atividades, assegurando, assim, uma cultura corporativa de ética e conformidade, alinhada aos valores da empresa.

ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os colaboradores e todos com os quais nos relacionamos.

REFERÊNCIAS

Código de Conduta UDILIFE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0358
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Política de Compras UDILIFE

Diretrizes da Controladoria Geral da União para o Cadastro de Empresa Pró-Ética

Controladoria Geral da União – Programa de Integridade, Diretrizes para Empresas Privadas;

Decreto-Lei nº 2.848/1940 e demais atualizações (“Código Penal”)

Decreto nº 8.420/2015 Regulamentação Federal”)

Decreto nº 60.106/2014 (“Regulamentação Estadual”)

Decreto nº 55.107/2014 (“Regulamentação Municipal”)

Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”)

Lei Federal nº 8.666/1993 (“Lei de Licitações”)

Lei Federal nº 12.529/2011 (“Lei da Concorrência”)

Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei da Empresa Limpa” ou “Lei Anticorrupção Brasileira”)

Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção da OCDE

Pacto Global da Organização das Nações Unidas - ONU.

DEFINIÇÕES

Administração Pública (nacional ou estrangeira) – Para os fins desta política, a Administração Pública é composta por empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições, agências, departamentos e órgãos de propriedade ou controlados pelo Estado brasileiro ou estrangeiro e outras entidades públicas (quer a participação ou controle seja total ou parcial, direta ou indiretamente). Representações diplomáticas, organizações públicas internacionais inclusive instituições de pesquisa, universidades e hospitais.

“Agente Público (nacional ou estrangeiro) – São todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública ou, nos casos, dos estrangeiros, em órgãos públicos, entidades estatais ou em representações diplomáticas.

“Clientes – São todas as pessoas físicas e jurídicas que contrataram os serviços e produtos oferecidos pela UDILIFE, em qualquer unidade, de qualquer marca, hospital ou operação da UDILIFE.

“Colaboradores – Todas as pessoas que atuam no negócio da UDILIFE, ou seja, seus acionistas, conselheiros, diretores, gestores e colaboradores sob o regime CLT.

“UDILIFE – Empresa UDILIFE Comércio Importação e Exportação Ltda.

“Informações Confidenciais – Informações de propriedade da UDILIFE não divulgadas oficialmente, que incluem, mas não se limitam aos (i) detalhes e estratégias comerciais e operacionais, planejamento financeiro, informações financeiras não publicadas; (ii) informações pessoais e dados clínicos de Clientes; (iii)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0359
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

programas de processamento de dados e base de dados; (iv) dados pessoais e clínicos de colaboradores; (v) dados de pesquisa científica ou metodologias analíticas proprietárias.

“Informações Privilegiadas” – Toda informação relacionada, direta ou indiretamente, à UDILIFE que possa influenciar de maneira significativa: (i) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários, ou ainda, (ii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela UDILIFE ou a eles referenciados, nos termos da Lei, e que ainda não sejam de conhecimento público.

“Terceiros” – São quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas. Significa toda e qualquer pessoa física ou jurídica contratada e seus respectivos empregados ou colaboradores, para realizar atividades de negócios ou prestar serviços em nome da UDILIFE. Entre os exemplos estão médicos, agentes, consultores, despachantes de visto, despachantes aduaneiros, transportadores, advogados, contadores, agentes de viagem, lobistas, representantes de relações públicas, intermediários de mídia, representantes de marketing e empresas de cobrança, estagiários ou quaisquer colaboradores que possam atuar em nome da UDILIFE e que não são empregados da UDILIFE.

DIRETRIZES

Corrupção e suborno

A UDILIFE proíbe a prática de atos de corrupção e suborno por parte de seus colaboradores, Terceiros e quaisquer pessoas que atuem ou possam atuar em seu nome ou em nome dos seus interessados.

Entende-se como corrupção a promessa, o oferecimento ou a concessão, direta ou indiretamente, de vantagem indevida a Agente Público ou a terceira pessoa a ele relacionada, bem como o financiamento, custeio e patrocínio de atos de corrupção e, ainda, utilizar de interpostas pessoas físicas e jurídicas.

Para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados, dificultar a investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou Agentes Públicos ou intervir em sua atuação. No âmbito penal, o recebimento de vantagem ou promessa de tal vantagem, direta ou indiretamente, para si ou para outrem, também é compreendido como ato de corrupção.

Entende-se como suborno o oferecimento ou concessão por parte de qualquer pessoa física e/ou jurídica ou grupo formado por elas a Agente Público, direta ou indiretamente, de qualquer objeto de valor pecuniário ou outros benefícios, favores, promessas ou vantagens em troca da realização ou omissão.

Por esse funcionário, de qualquer ato no exercício de suas funções públicas relacionado com uma transação de natureza econômica ou comercial.

Parentes, cônjuges e colegas

Constitui forma de corrupção e, portanto, prática proibida, oferecer qualquer vantagem indevida em nome da UDILIFE a parente, cônjuge, amigo ou colega de qualquer Agente Público ou outra pessoa física com o fim de influenciá-la de forma indevida.

Licitações

Licitação é o instrumento utilizado pela Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0360
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

de uma empresa privada. Assim fica vedada aos colaboradores a prática dos seguintes atos:

Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações e prorrogações dos contratos já celebrados; e

Manipular, propositalmente o resultado ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro das licitações ou contratos.

Terceiros

A UDILIFE pode, por vezes, contratar profissionais terceiros para auxiliá-lo em algumas de suas atividades. Ainda que estes Terceiros sejam, na maioria das vezes, parceiros confiáveis e fundamentais para o sucesso das operações, a UDILIFE deve tomar algumas precauções, pois estes em algumas situações interagem ou têm probabilidade de interagir com Agente Público em nome da UDILIFE.

Desta forma, é proibido contratar Terceiro para realizar atos que a UDILIFE e seus colaboradores são proibidos de realizar.

Além disso, faz parte do processo de contratação de Terceiros, o Procedimento de Análise Anticorrupção de Terceiros, com base nos critérios estabelecidos pela **Política de Compras**, os quais deverão ter suas atividades monitoradas.

Nos contratos a serem formalizados ou aditados deverão conter cláusulas anticorrupção de acordo com a legislação vigente e os modelos pré-estabelecidos pelo departamento jurídico da UDILIFE.

Interações diretas com agentes públicos

Em algumas situações os colaboradores em decorrência de suas atividades profissionais precisam ter algum contato direto com algum Agente Público. Este tipo de interação é denominado como interação direta, que pode ser classificada de duas

formas: interações de rotina ou interações eventuais.

Cabe a UDILIFE, o compromisso de garantir a transparência e a integridade dessas interações.

Interações de rotina

Interações de rotina com Agente Público são aquelas que fazem parte das atividades cotidianas e da rotina administrativa da UDILIFE, que já estejam previamente estabelecidas, não gerando nenhuma tomada de decisão por parte do colaborador em nome da UDILIFE.

Estas interações podem ser estabelecidas, conforme necessário, sem qualquer prévia comunicação a área de Compliance, desde que cumpram as diretrizes estabelecidas nesta política e no Código de Conduta da UDILIFE.

Exemplos comuns de interações de rotina: compra de eletricidade de prestadora de serviço público, pagamento de taxas, recolhimento de impostos, pagamentos de contas de consumo, abertura de conta em banco controlado pela Administração Pública, protocolos de processos administrativos, etc.

Interações Eventuais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0361
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Interações eventuais são aquelas que possuam objetivos estratégicos e que geram a necessidade de tomada de decisão por parte do colaborador em nome da UDILIFE. Elas se subdividem em dois grupos:

Interações Eventuais de caráter comercial: situações relacionadas a negociação de contratos com agentes públicos, acordos, reajustes de pagamentos e preços, concessão de incentivos, etc.

Nessas situações, deve haver necessariamente uma prévia comunicação à área de Compliance para avaliação dos riscos envolvidos e orientação. Além disso, devem ser adotadas algumas providências, conforme descrito a seguir:

A presença de no mínimo 02 (dois) colaboradores da UDILIFE;

Registro dos temas abordados na reunião em ata, incluindo, o nome dos presentes;

Retirar-se do local da interação eventual, caso sejam abordados temas que possam ser prejudiciais à reputação da UDILIFE ou estejam em desacordo com esta Política e comunicar imediatamente sua gestão ou a área de Compliance;

Agendamento de reuniões em horários comerciais e locais que não fujam à normalidade da situação.

Interações Eventuais de caráter técnico: são aquelas situações em que o grupo irá se posicionar tecnicamente da discussão ou definição. Por exemplo, grupos de estudo, discussão de normas, regimentos, resoluções, etc.

Para essas situações são recomendados os mesmos cuidados que são exigidos para as interações eventuais de caráter comercial.

Contribuições

a. Contribuições e doações filantrópicas

A UDILIFE desenvolve e procura manter relações com Organizações Não Governamentais (ONG's), parceiros, instituições idôneas, que compartilhem os mesmos valores e princípios estabelecidos e contidos no Código de Conduta da UDILIFE, de forma que as contribuições a elas devem ocorrer de forma transparente.

Isto significa, entre outros, que a identidade do destinatário e o uso pretendido da doação têm de estar claramente definidos e que o motivo e a finalidade da doação têm de ser justificados e documentados, sendo, tão somente, permitida as contribuições e doações às instituições que estiverem de acordo com a legislação vigente.

Os valores das contribuições e doações poderão ser ou não direcionados por meio de incentivos fiscais e, caso, se enquadre nessa categoria, os colaboradores deverão observar a legislação aplicável ao incentivo. Por fim, as contribuições e doações filantrópicas deverão sempre estar alinhadas com a área de Sustentabilidade e seguir as diretrizes determinadas pela organização para estes fins específicos.

Pagamento facilitadores

É vedado aos colaboradores realizar pagamentos facilitadores ("taxas de urgência") a Agente Público com o intuito de agilizar ou garantir a realização de funções, que estes estão habilitados para desempenhar, uma vez que tais pagamentos são ilegais, conforme a legislação vigente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0362
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Registros Contábeis

A UDILIFE mantém um sistema de controle contábil interno que requer que todos os colaboradores façam e mantenham registros detalhados de maneira segura e que reflitam fielmente as operações e a disposição dos ativos do grupo.

Não é permitida a realização de lançamentos contábeis inadequados, ambíguos ou fraudulentos, e qualquer outro procedimento, técnica ou artifício contábil que possa ocultar ou de qualquer outra forma encobrir pagamentos ilegais.

Tanto a apresentação quanto à aceitação consciente de registros, recibos e/ou faturas falsas é estritamente proibida e ficará sujeita à sanção, inclusive a rescisão contratual e o ajuizamento de ação judicial contra a(s) pessoa(s) envolvida(s).

As despesas em que os colaboradores da UDILIFE incorrerem deverão ser comprovados por meio de descrição detalhada de atividades e pelos recibos ou faturas válidas que reflitam os valores despendidos.

Lavagem de dinheiro

A UDILIFE não aceita nem apoia qualquer iniciativa relacionada à Lavagem de Dinheiro, que é entendida como processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos.

Concorrência e tratamento das informações

a) Acordos com Terceiros

Observadas eventuais restrições oriundas das leis de defesa da concorrência, bem como as regras licitatórias aplicáveis, a UDILIFE é livre para escolher seus Terceiros e deve fazer isso de forma independente.

No entanto, todos e quaisquer acordos a serem firmados com Terceiros, que possuam previsão de restrições, incluindo, exclusividade ou limites territoriais devem ser comunicados a área de Compliance e ao Departamento Jurídico.

5.2.2. Acordos com concorrentes

a. Acordos proibidos

Os tipos mais graves de infrações às leis de defesa da concorrência (que podem resultar em penas graves) são os acordos entre concorrentes, que possuam como objeto as condutas abaixo indicadas.

Neste caso, é vedado aos colaboradores realizar quaisquer acordos que possuam como objeto as seguintes previsões:

- Preços, condições de venda, descontos;
- Planos de aumento ou de redução de preços;
- Margem de preço de produtos ou serviços;
- Volumes de venda de produtos ou serviços;
- Divisão de mercado (geográfico ou de clientes);
- Informações acerca de planos estratégicos da UDILIFE;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0363
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Assuntos relativos a preços e condições comerciais de Terceiros ou Clientes específicos;
Qualquer outra Informação Confidencial ou de natureza confidencial.

Os acordos não precisam ser escritos e formalizados, um “acordo de cavalheiros” ou, ainda, uma simples troca de informações sobre os assuntos acima pode criar a presunção de formação de cartel, especialmente, se tratando de mercados concentrados.

b. Acordos Permitidos

Alguns acordos entre concorrentes são permitidos. Por exemplo, dependendo dos fatos e circunstâncias, os concorrentes podem contratar conjuntamente um consultor e compartilhar informações para a realização de um exercício de *benchmark*.

No entanto, todo e qualquer acordo com o concorrente deve ser previamente comunicado a área de Compliance e ao Departamento Jurídico.

5.2.3. Contato com concorrentes

Caso algum dos colaboradores tiver contato direto com concorrente, tal contato deve sempre ter como fundamento um motivo legítimo de negócios (por exemplo, eventos do setor, reuniões de associações médicas, transações comerciais de boa-fé ou formação de *joint ventures* para negócios específicos e transparentes).

A UDILIFE veda discussões que tratem de Informações Confidenciais, bem como das matérias listadas no item “5.2.2” acima, salvo, nos casos em que tais discussões sejam conduzidas nos termos de acordo previamente aprovado pelo Departamento Jurídico (por exemplo, discussão sobre Informações Confidenciais nos termos de um Acordo de Confidencialidade relativo a uma transação conjunta entre a UDILIFE e o concorrente).

Contatos planejados

É recomendado aos Colaboradores que comuniquem previamente a área de Compliance o pré-agendamento de qualquer reunião com concorrente, nos casos de que sejam tratados os temas descritos no item “5.2.2” e informações confidenciais.

O contato deve ser limitado e realizado de forma adequada para até mesmo evitar a aparência de infrações às leis concorrenciais.

Lembrando que reuniões pré-agendadas não incluem reuniões de associações médicas e/ou eventos do setor.

Contatos não planejados

É impossível evitar o contato inesperado com o funcionário de um Concorrente, de forma que ocorrendo o contato inesperado, os Colaboradores devem tomar cuidado para não tratar dos assuntos previstos no item “5.2.2” e compartilhar Informações Confidenciais.

Contatos que fujam da normalidade e que no entendimento do colaborador fuja das condições adequadas a q u i estabelecidas, devem ser comunicadas imediatamente à gestão e à área de Compliance.

5.2.4. Associações e eventos do setor



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0364
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

A participação em reuniões das associações médicas e eventos do setor é lícita e importante para a defesa de interesses do setor junto aos órgãos governamentais, aprimoramento de normas e a promoção da competitividade.

No entanto, os colaboradores devem ter em mente que tais reuniões e eventos estão sujeitas às leis de defesa da concorrência.

Assim, deve-se estar atento para até mesmo evitar a aparência de infrações às leis de defesa da concorrência.

5.2.5. Conduta unilateral da UDILIFE

Em regra geral, as leis de defesa da concorrência coíbem a aquisição ilícita de monopólio, o uso impróprio do poder de monopólio ou a manutenção do monopólio por meios ilícitos. Nas hipóteses em que a UDILIFE atue por conta própria, sem a existência de outra parte deve-se assegurar que seus atos estejam de acordo com as leis de defesa da concorrência.

Se a UDILIFE ocupa uma posição dominante ^{###}http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12529.htm em qualquer segmento de mercado ou tem probabilidade real de ocupar tal posição, deve-se ter cuidado especial para evitar estratégias, que possam ser vistas como eliminação ilegal de concorrentes atuais ou potenciais.

Desta forma, os colaboradores devem consultar a área de Compliance e o Departamento Jurídico ao analisar qualquer dos assuntos abaixo:

Preço abaixo do custo de produção (conhecido como “precificação predatória”);
Propostas de preço por “participação de mercado” ou “desconto por fidelidade”; e
Propositura de ações contra concorrente.

5.2.6. Entrevistas e contratação de novos colaboradores

A UDILIFE não realiza a contratação de seus colaboradores com o objetivo de receber Informações Confidenciais de um concorrente e nem aproveita as entrevistas realizadas para ter acesso a tais informações.

Os Colaboradores não devem incentivar ou instigar o candidato, na condição de funcionário ou ex-funcionário de um Concorrente, a divulgar Informações Confidenciais do concorrente.

A conduta acima é recíproca, assim, os colaboradores também têm o compromisso de não divulgar Informações Confidenciais da UDILIFE, na qualidade de seu funcionário ou ex-funcionário

5.2.7. Depreciação de concorrente

Não comente informações que não são verdadeiras e que possam denegrir a reputação de um concorrente, incluindo, a depreciação de seus produtos ou serviços.

5.2.8. Informações Concorrenciais

a. Informações compartilhadas por concorrentes

Caso o concorrente compartilhe informações sobre algum dos assuntos listados no item “5.2.2” e/ou



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0365
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Informações Confidenciais, os colaboradores devem comunicar imediatamente tais situações a área de Compliance e/ou ao Departamento Jurídico, bem como demonstrar sua objeção, encerrar a conversa ou retirar-se do recinto.

b. Informações compartilhadas pela UDILIFE

Não se deve trocar Informações Confidenciais, bem como assuntos listados no item “5.2.2” com concorrentes, salvo quando tais discussões forem conduzidas nos termos de acordos aprovados pelo Departamento Jurídico (por exemplo, mediante Acordos de Confidencialidade firmado entre as partes).

Além disso, os Colaboradores não devem discutir Informações Confidenciais e os assuntos listados acima em áreas públicas como elevadores, restaurantes e transporte público.

c. Acidentes e erros

Os colaboradores não devem usar Informações Confidenciais que tenham sido inadequadamente esquecidas ou extraviadas por seu proprietário, quando tratar-se de erro ou acidente (por exemplo, documentos lacrados esquecidos em locais públicos). Se encontrarem tais informações, deverão devolvê-las seguindo as seguintes regras:

Documentos impressos devem ser lacrados e devolvidos ao proprietário, via área de Compliance; Tratando-se de e-mail recebido por engano, o destinatário deve comunicar a área de Compliance e ajudar a enviar uma resposta e a destruir todas as cópias do e-mail original.

No caso de envio ou esquecimento de Informações Confidenciais da UDILIFE por seus colaboradores, as mesmas regras acima deverão ser aplicadas:

Documentos impressos devem ser lacrados e devolvidos ao proprietário, via área de Compliance; e Tratando-se de e-mail enviado por engano, o remetente deve comunicar a área de Compliance e ajudar a enviar uma comunicação para o destinatário para que este possa destruir todas as cópias do e-mail original.

5.2.9. Uso permitido de informações

O uso de informações sobre concorrentes é permitido, se a coleta das informações for realizada adequadamente, como, por exemplo, através de fontes públicas, contratação de consultores ou institutos de pesquisa e monitoramento de notícias.

No que se refere às contratações de consultor ou instituto de pesquisa para a coleta de informações sobre a concorrência, o contrato deve ser analisado pelo Departamento Jurídico.

Além disso, os colaboradores devem informar claramente aos consultores ou institutos de pesquisa, as normas da UDILIFE relativas à coleta de dados e reforçar que a UDILIFE não procura Informações Confidenciais.

a. Registro de fontes

Sempre que um dos Colaboradores utilizar informações sobre concorrentes, o mesmo deverá registrar a fonte de onde foram extraídas as informações, lembrando que o registro de fontes deve ser sempre realizado no uso de informações científicas, acadêmicas e oriundas do mercado em geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0366
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

5.2.10. Informações não permitidas

É vedado o uso de informações que forem obtidas mediante:

Fraude, espionagem ou declaração falsa;
 Furto ou espionagem;
 Instigação de divulgação por meio de ameaça ou oferta de vantagem indevida (inclusive emprego ou negócio futuro);
 Arrombamento (por exemplo, invasão não autorizada de imóvel particular de outrem) ou permanência em área restrita sem autorização;
 Escuta clandestina intencional quando houver possibilidade razoável de que serão comunicadas Informações Confidenciais ou houver expectativa razoável de privacidade;
 Técnicas invasivas (como busca em lixo, interceptação telefônica, invasão de computador ou *hacking*, uso de dispositivos de escuta ou câmeras ocultas, vigilância, sobrevoo nas instalações do concorrente);
 Instigar ou pressionar outras pessoas a infringirem sua obrigação de proteger informações;
 Confidenciais de seu empregador atual ou anterior, ou informações que lhe foram fornecidas sob acordo de não divulgação ou confidencialidade;
 Receber de uma fonte anônima Informações Confidenciais de outra empresa

RESPONSABILIDADES

Dever dos colaboradores

Ler, compreender e cumprir esta Política;
 Participar dos treinamentos exigidos pela UDILIFE;
 Buscar sempre a orientação do departamento de Compliance em caso de dúvida quanto ao cumprimento desta Política;
 Comunicar infrações, conforme disposto no Código de Conduta da UDILIFE;

Além dos deveres acima indicados, também é dever dos colaboradores que possuem cargo de gestão:

Assegurar que os colaboradores sob sua supervisão conheçam e cumpram a presente Política;
 Garantir que os terceiros e fornecedores contratados pela sua área conheçam e também sigam as diretrizes estabelecidas nesta Política.
 Assegurar que a presente Política seja plenamente implementada na sua área; e
 Procurar orientação da área de Compliance em caso de dúvida quanto às suas responsabilidades de gestão previstas na presente Política.

6.3. É dever da área de Compliance:

Assegurar que os padrões estabelecidos pela presente Política sejam cumpridos pelos colaboradores;
 Buscar sempre orientar os colaboradores de forma correta e assertiva, no que tange a aplicabilidade da presente Política;
 Promover a cultura de ética e conformidade aos colaboradores da UDILIFE;
 Dar sempre retorno sobre as dúvidas e infrações reportadas, mesmo que seja positivo ou negativo e, se necessário,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0367
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

levar o caso para a avaliação do Fórum de Ética e Conduta.

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
NIRE:	3160078657-4	CNPJ:	34.061.908/0001-27	NIRE Anterior:	3160078657-4
Nome Anterior:					
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034804790020		Inscrição Municipal:	49588300	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	02/05/2023
Quantidade de páginas:	368		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
537.466.436-00	José Luiz dos Santos	Contador	086541/O
932.423.526-53	Walisney de Freitas Silva	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99775346 em 04/05/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/235.306-9	Fcbw

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nire:	3160078657-4
CNPJ:	34.061.908/0001-27
Município:	UBERLANDIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
537.466.436-00	José Luiz dos Santos	086541/O
932.423.526-53	Walisney de Freitas Silva	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 04/05/2023, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 04 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/235.306-9.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE LUIZ DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MG-086541/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.466.436-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/10/2024 as 09:35:42.

Válido até: 23/01/2025.

Código de Controle: 649058.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Data da consulta: 11/01/2025 15:44:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.061.908/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
NIRE:	3160078657-4	CNPJ:	34.061.908/0001-27	NIRE Anterior:	3160078657-4
Nome Anterior:					
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034804790020		Inscrição Municipal:	49588300	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/06/2019		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	294		
Data Encerramento do Exercício		31/12/2023	Data Assinatura:	09/04/2024	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
932.423.526-53	Walisney de Freitas Silva	Sócio/Administrador	
537.466.436-00	José Luiz dos Santos	Contador	MG-086541



DEMONSTRAÇO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

1) RECEITAS (SOMA DOS ITENS DE 1.1. A 1.3)	3.996.196,93
1.1 - VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	3.970.910,22
1.2 - OUTRAS RECEITAS	25.286,71
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (DE 2.1 A 2.4)	1.586.526,37
2.1 - CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.324.405,23
2.2 - MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	262.121,14
3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	2.409.670,56
5) VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	2.409.670,56
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.089,73
6.2 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.089,73
7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	2.410.760,29
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.410.760,29
8.1 - PESSOAL	209.290,07
8.1.1 - REMUNERAÇÃO DIRETA	184.512,52
8.1.2 -OUTROS	(1.840,60)
8.1.3 - F.G.T.S	26.618,15
8.2 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	39.762,25
8.2.3 - CONTRIBUIÇÕES/TAXAS	39.762,25
8.4 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	2.161.707,97
8.4.2 - DIVIDENDOS	350.000,00
8.4.3 - LUCROS RETIDOS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.811.707,97

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Uberlândia (MG), 31/12/2023



UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Walisney de Freitas Silva,
Socio Administrador
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00



UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda		Livro: 0005 Folha: 0284	
CNPJ: 34.061.908/0001-27		Período: Janeiro / 2023 a Dezembro / 2023	
		Usuário: GESTOR	
D R E			
Valores expressos em Reais (R\$)			
Discriminação	Valores	Saldo	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RE VENDAS DE MERCADORIAS	4.678.530,66		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.172,00		
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA		4.679.702,66	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
VENDAS CANCELADAS			
(-) de Revendas de Mercadorias Mercado Interno	(3.859,50)		
*** Total VENDAS CANCELADAS		(3.859,50)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
(-) Icms	(174.295,56)		
(-) Simples Federal	(530.637,38)		
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(704.932,94)	
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(708.792,44)	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		3.970.910,22	
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS			
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.324.405,23)		
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		(1.324.405,23)	
(=) LUCRO BRUTO			
*** Total (=) LUCRO BRUTO		2.646.504,99	
(+/ -) DESPESAS OPERACIONAIS			
ADMINISTRATIVAS			



UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda		Livro: 0005 Folha: 0285	
CNPJ: 34.061.908/0001-27		Período: Janeiro / 2023 a Dezembro / 2023	
		Usuário: GESTOR	
D R E			
Valores expressos em Reais (R\$)			
Discriminação	Valores	Saldo	
DESPESAS COM PESSOAL	(209.290,07)		
UTILIDADES E SERVIÇOS	(3.103,84)		
DESPESAS GERAIS	(137.334,24)		
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(121.683,06)		
*** Total ADMINISTRATIVAS		(471.411,21)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS GERAIS	(172,84)		
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS		(172,84)	
(-) RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	1.089,73		
*** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS		1.089,73	
DESPESAS TRIBUTARIAS			
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(39.589,41)		
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS		(39.589,41)	
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	25.286,71		
*** Total (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		25.286,71	
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		(484.797,02)	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO			
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		2.161.707,97	
RESULTADO ANTES DA CS E IR			
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR		2.161.707,97	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			
*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.161.707,97	



UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0005 Folha: 0286

Período: Janeiro / 2023 a Dezembro / 2023

Usuário: GESTOR

D R E

Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
Walisney de Freitas Silva, Socio Administrador CPF: 932.423.526-53		
Jose Luiz dos Santos Contador Eireli Me CRC: 3-MG-008833/O-0 - Original CNPJ: 09.482.108/0001-32		



UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0005 Folha: 0287
Período: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	
CIRCULANTE	3.796.579,33
DISPONÍVEL	1.671.263,54
BENS NUMERÁRIOS	1.242.965,50
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	26.239,16
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	402.058,88
CLIENTES	1.017.587,35
DUPLICATAS A RECEBER	1.017.587,35
OUTROS CRÉDITOS	635.781,71
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	604.553,27
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	31.228,44
ESTOQUES	471.946,73
ESTOQUES DIVERSOS	471.946,73
ATIVO COMPENSATÓRIO	0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	0,00
TOTAL DO ATIVO	3.796.579,33

Empresa: 0250 Udilife com Importacao e Exportacao
Cidade: Uberlândia
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Endereço: Rua Italia, 60
Estado: MG

Uberlândia (MG), 31/12/2023



UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0005 Folha: 0288
Período: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Walisney de Freitas Silva,
Socio Administrador
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00



UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0005 Folha: 0289
Período: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO	
CIRCULANTE	166.041,71
FORNECEDORES	33.902,54
FORNECEDORES NACIONAIS	33.902,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.626,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.571,74
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	54,78
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	100.001,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	16.511,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.867,65
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	9.644,00
PROVISÕES	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.630.537,62
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.530.537,62
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.368.829,65
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	2.161.707,97



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0005 Folha: 0290
Período: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO COMPENSATÓRIO	0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.796.579,33

Empresa: 0250 Udilife com Importacao e Exportacao
Cidade: Uberlândia
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Endereço:Rua Italia, 60
Estado: MG

Uberlândia (MG), 31/12/2023

Walisney de Freitas Silva,
Socio Administrador
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00



0250 UDILIFE Com Importaço e Exportaço Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro 5 - Pág.0291
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES
Valores espessos em reais(R\$)

Índice Liquidez Geral	<u>3.796.579,33</u>	= R\$	22,87
	166.041,71		

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 22,87 para saldar cada R\$1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice Liquidez Corrente	<u>3.796.579,33</u>	= R\$	22,87
	166.041,71		

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 22,87 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Índice Liquidez Seca	<u>3.324.632,60</u>	= R\$	20,02
	166.041,71		

Conclue-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 20,02 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Índice Liquidez Imediata	<u>1.671.263,54</u>	= R\$	10,07
	166.041,71		

Demonstra a disponibilidade em R\$ 10,07 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Índice de Solvência Geral	<u>3.796.579,33</u>	= R\$	22,87
	166.041,71		

Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 22,87 para garantir sua capacidade pagamento e honrar seus compromissos.

Capital Circulante Líquido	3.796.579,33	-	166.041,71	= R\$	3.630.537,62
----------------------------	--------------	---	------------	-------	--------------

Este é o capital que a empresa tem, líquido e que poderá ser usado para pagamentos de dívidas no curto prazo.

Índice de Capital de Terceiros	<u>166.041,71</u>	= R\$	0,05
	3.630.537,62		

Este resultado mostra que para R\$ 1,00 de capital próprio (Patrimônio Líquido), a empresa obteve R\$ 0,05 de capital de terceiros.



0250 UDILIFE Com Importaço e Exportaço Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro 5 - Pág.292
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES
Valores expressos em reais(R\$)

Índice Endividamento Geral	166.041,71 3.796.579,33	= R\$	0,04
----------------------------	---	-------	------

Indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,04 de Capital de Terceiros.

Índice Endividamento Corrente	166.041,71 3.630.537,62	= R\$	0,05
-------------------------------	---	-------	------

Indica que para R\$ 1,00 de Capital Próprio a empresa obteve R\$ 0,05 de Capital de Terceiros.

Grau de Endividamento	166.041,71 3.796.579,33	= R\$	0,04
-----------------------	---	-------	------

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,04 de Capital de Terceiros.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido	2.161.707,97 3.630.537,62	= R\$	0,60
-------------------------------------	---	-------	------

Para cada R\$ 1,00 de capital próprio investido, a empresa obteve R\$ 0,60 de lucro.

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	0,00 3.630.537,62	= R\$	-
--	---	-------	---

A empresa aplicou R\$ 0,00 de recursos no Ativo Permanente.

Fator de Insolvência:	1- Rentabilidade do PL x 0,05	R\$	0,03
	2- Liquidez Geral x 1,65	R\$	37,73
	3- Liquidez Seca x 3,55	R\$	71,08
	(4- Liquidez Corrente x 1,06)	(R\$	24,24)
	(5-Grau de Endividamento x 0,33)	(R\$	0,01)
	FI: [(1+2+3)-(4+5)]	R\$	84,59

Este Fator de Insolvencia significa que a empresa está numa boa situação econômica.



0250 UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro 5 - Pág.0293
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Walisney de Freitas Silva
Socio Administrador
CPF: 932.423.526-53

Jose Luiz dos Santos Contador Eireli Me
CRC: 3-MG-008633/O-0 - Original
CNPJ: 09.482.108/0001-32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
NIRE:	3160078657-4	CNPJ:	34.061.908/0001-27	NIRE Anterior:	3160078657-4
Nome Anterior:					
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034804790020		Inscrição Municipal:	49588300	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	09/04/2024
Quantidade de páginas:	294		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
932.423.526-53	Walisney de Freitas Silva	Sócio/Administrador	
537.466.436-00	José Luiz dos Santos	Contador	MG-086541



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99796806 em 12/04/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/213.402-5	kEkY

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nire:	3160078657-4
CNPJ:	34.061.908/0001-27
Município:	UBERLANDIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
932.423.526-53	Walisney de Freitas Silva	
537.466.436-00	José Luiz dos Santos	MG-086541



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2024, às 10:25 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/213.402-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/299.927-1	MGE2400428258	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
537.466.436-00	JOSE LUIZ DOS SANTOS
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A4B1FA3AE8F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.927-1 e o código de segurança c5Bi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS**UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ: 34.061.908/0001-27

Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

NOTA 01 - A empresa **UDILIFE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** atua no comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

NOTA 02 - As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**A) Regime de Escrituração**

O regime de competência foi adotado para registrar as mutações patrimoniais ocorridas no período. Essa prática implica no reconhecimento de receitas, custos e despesas no momento em que são obtidos ou incorridos, independentemente de quando ocorre o efetivo recebimento ou pagamento.

B) Compras

As compras de mercadorias para revenda foram registradas na conta "Compras de Mercadorias" pelo valor de aquisição das notas fiscais, totalizando R\$ 1.316.844,00. A aquisição de materiais e serviços para a execução das atividades foi registrada nas contas "Serviços de Terceiros" e "Material de Expediente", somando R\$ 135.182,88.

C) Vendas

As vendas de mercadorias foram registradas como receitas pelo valor total das notas fiscais, somando R\$ 4.678.530,66.

D) Prestação de Serviços

Os serviços prestados foram registrados na conta "Prestação de Serviços", totalizando R\$ 1.172,00.

E) Devolução

As devoluções de vendas foram registradas na conta "Cancelamento e Devoluções", no valor de R\$ 3.859,50.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A4B1FA3AE8F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.927-1 e o código de segurança c5Bi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

F) Estoques

Os estoques foram avaliados pelo método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que sai), totalizando R\$ 471.946,73.

G) Pessoal

Os gastos totais com funcionários, incluindo impostos, foram de R\$ 209.290,07.

H) Impostos

A empresa apurou impostos no valor de R\$ 530.637,38 pelo regime do Simples Nacional, e R\$ 174.295,56 de ICMS.

I) Lucro

O lucro líquido apurado pela empresa no ano de 2023 foi de R\$ 2.161.707,97.

J) Lucro Distribuído

Foi distribuído ao titular Walisney de Freitas Silva, a título de lucros, o valor de R\$ 350.000,00.

Uberlândia, 09 de abril de 2024.

Walisney de Freitas Silva.
Sócio / Administrador
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/299.927-1	MGE2400428258	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
537.466.436-00	JOSE LUIZ DOS SANTOS
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A4B1FA3AE8F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.927-1 e o código de segurança c5Bi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3160078657-4 e protocolado sob o número 24/299.927-1 em 13/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703449, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA
537.466.436-00	JOSE LUIZ DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA
537.466.436-00	JOSE LUIZ DOS SANTOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/299.927-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A4B1FA3AE8F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.927-1 e o código de segurança c5Bi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A4B1FA3AE8F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/299.927-1 e o código de segurança c5Bi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101753/2024

Emissão: 02/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Bz3aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 34.061.908/0001-27

Registro: 0001108395

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/06/2019

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNICA, ELETRÔNICO, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA E ÁREA MÉDICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA ITÁLIA, 60, TIBERY, UBERLÂNDIA, MG, 38405056

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000113776DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WILLIAM HIDEYUKI KITAGAWA

Registro: 1420646249

CPF: 393.***-**-05

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3016002/2023

Emissão: 25/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: C16Aa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: WILLIAM HIDEYUKI KITAGAWA

Registro: 1420646249

CPF: 393.***.***-05

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/01/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE UBERLANDIA

Data de Formação: 27/08/2021

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA

Data de Formação: 07/04/2022

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA

Data de Formação: 07/04/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Registro: 0001108395

CNPJ: 34.061.908/0001-27

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20220255741

VALIDADE: 04/11/2027

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: AV ITÁLIA , nº 60 - C/ R. VENEZUELA

Bairro: TIBERY

Município: UBERLÂNDIA

Ocupação: C-1 - D-1 - J-3

Público: *****

Proprietário: 264.223.278-62 - ROGERIO GOMES E OUTRA

Responsável pelo Uso: 264.223.278-62 - ROGERIO GOMES E OUTRA

Área Total: 565.8 m²

Área Liberada: 565.8 m²

Emitido em: 04/11/2022

Última Atualização: 04/11/2022 18:26:46



*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobomberos.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 9C05-7CF4-E4EE-7F7F



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.061.908/0001-27 DUNS®: 89*****69
 Razão Social: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Nome Fantasia: UDILIFE
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2025
Receita Municipal	Validade:	03/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/01/2025 14:17

CPF: 932.XXX.XXX-53 Nome: WALISNEY DE FREITAS SILVA

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2025 18:21:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **34.061.908/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/01/2025 18:19:11

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 34061908000127 93242352653

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2025 às 18:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 932.423.526-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6777.0337.870E.3855 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2025 às 18:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.061.908/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6777.0323.7A7A.2835 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **34.061.908/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:45:44 do dia 13/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L8AZ130125094544

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALISNEY DE FREITAS SILVA**

CPF/CNPJ: **932.423.526-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:09 do dia 13/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OJL1130125094609

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALISNEY DE FREITAS SILVA**

CPF: **932.423.526-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:28 do dia 13/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2GOU130125094628

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LINHA DOBRÁVEL EM X

MA3R

Ortomobil



MA3R / LINHA DOBRÁVEL EM X**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

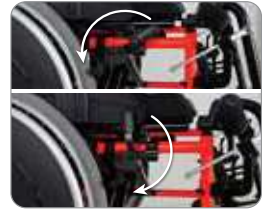
Estrutura em alumínio aeronáutico temperado.
Pintura eletrostática.



Estrutura dobrável em X duplo com tubo quadrado de alumínio.



Estofamento em nylon de alta resistência.
Almofada de 5cm de espessura.



Freios bi laterais.



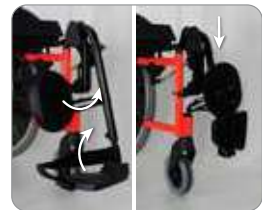
Rodas traseiras de 24" raiadas, removíveis com sistema quick release.



Aro de propulsão de alumínio e protetor de raios.



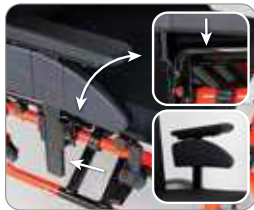
Rodas dianteiras 6"x40mm maciça e removíveis com sistema quick release, com garfo de nylon e ajuste de inclinação.



Apoio de pés elevável rebatível e removível com regulagem de altura. Apoio de panturrilha rebatível.



Base do pedal com ajuste de ângulo.
Faixa de calcanhar.



Apoio de braços com ajuste de altura e removível emborrachado. Protetor de roupa de nylon com regulagem de altura e incorporado ao braço.



Pneu anti furo (imagem simulando a ação de um parafuso sem danificar o pneu).



Rodas anti tombo.



Encosto de cabeça com ajuste milimétrico.



Encosto reclinável com duplo sistema de posicionador de ângulo milimétrico.



Apoio de pés com ajuste de ângulo milimétrico.



Cadeira desmontada.

- Capacidade de carga 120kg;
- Estrutura de alumínio aeronáutico temperado;
- Estrutura dobrável em X duplo com tubos quadrado de alumínio;
- Pintura eletrostática;
- Estofamento em nylon de alta resistência;
- Almofada de 5 cm de altura;
- Freios bi laterais;
- Rodas traseiras removíveis;
- Rodas traseiras de 24" raiada com anti furo;

- Roda dianteira com ajuste inclinação;
 - Rodas dianteiras de 6" maciça removíveis, com garfo de nylon;
 - Apoio de pés elevável rebatível e removível com regulagem de altura;
 - Apoio de panturrilha rebatível;
 - Base do pedal com ajuste de angulo;
 - Encosto reclinável com duplo sistema de posicionador de ângulo milimétrico;
- OBS: Cinto torácico incluso**

- Apoio de braços com ajuste de altura e removível, emborrachado;
- Protetor de roupa de nylon com regulagem de altura e incorporado ao braço;
- Aro de propulsão de alumínio;
- Protetor de raios;
- Rodas anti tombo;
- Peso da cadeira 22 Kg;

MA3R / LINHA DOBRÁVEL EM X**TAMANHOS**

LARGURA
DO ASSENTO (cm)

36	38	40	42	44	46	48	50
----	----	----	----	----	----	----	----

PROFUNDIDADE
DO ASSENTO (cm)

35	40	45	50
----	----	----	----

ALTURA
DO ENCOSTO (cm)

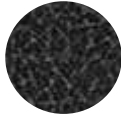
40	45	50	55
----	----	----	----

PESO
DA CADEIRA
22kg

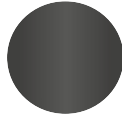
CAPACIDADE
DE CARGA
120kg

CORES

Preto
Semi brilho



Preto
Craqueado



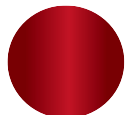
Cinza
Micro textura



Prata
Brilhante



Branco
Liso



Cereja
Verniz



Violeta
Verniz



Azul
Verniz



Verde
Verniz



Amarelo
Liso

OPCIONAIS

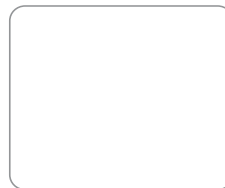
Suporte de soro.



Cinto pélvico.



Cinto pélvico em y.



Mesa de atividades.



Aro com pinos.



Módulo de assento e encosto postural/plano.



Módulo de assento e encosto anatômico.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Ortomobil Indústria e Comércio LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24.230.368/0001-04
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.14.708-6
Nome do Dispositivo Médico	Cadeira de Rodas Paraplégica em X ORTOMOBIL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cadeira de Rodas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81470860002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351359655201734
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: Ortomobil Indústria e Comércio LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 24230368000104 - Endereço: AVENIDA 23 DE MARÇO, 1085 CAMPESTRE ALTO 95720000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/09/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(1496) MANUAL DO USUÁRIO MA3S-MA3 REV.04.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(4448)MANUAL DO USUÁRIO MA3FO (1).PDF	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(4558) MANUAL DO USUÁRIO MA3F MINI Rev.00 de 30.06.20.PDF	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(4558)MANUAL DO USUÁRIO CADEIRA DE RODAS MODELO MA3 MINI.PDF	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(5008) MANUAL DO USUÁRIO CADEIRA MA3R REV.02.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(5326) MANUAL DO USUÁRIO CADEIRA OS1 REV.01.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(5468) MANUAL DO USUÁRIO MA3 SLIM REV.02.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(6993)MANUAL DO USUÁRIO MA3E REV.02.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(9390) MANUAL DO USUÁRIO CADEIRA DE RODAS MODELO MA3F REV.01.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36

Modelo Produto Médico
MA3

MA3 MINI
MA3 SLIM
MA3E
MA3F
MA3F MINI
MA3FO
MA3R
MA3S
OSI



CONTRATAÇÃO DIRETA nº 003/2025

Para: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Data: 15/01/2025

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sediada à Avenida Itália, nº 60, -, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) WALISNEY DE FREITAS SILVA.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. WALISNEY DE FREITAS SILVA, solteiro, CPF nº 93242352653.

Dados bancários: Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 2591-7 - C/C: 58.236-0.

E-mail(s): udilife1@gmail.com

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (34) 3199-9880. -- E-mail: licita@udilife.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	Cadeira de rodas reclinável.	UN	1	Ortomobil / MA3R 120 KG	R\$ 2.273,54 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 2.273,54 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 2.273,54 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- a) Da execução/fornecimento: conforme disposto nos Anexos I - Termo de Referência.

34 061 908/0001-27
 I.E: 003.480479.00-20
 UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
 Avenida Itália, 60
 Bairro Tibery - CEP 38405-056
 Uberlândia - Minas Gerais


Walisney de Freitas Silva
 Sócio-Administrador

UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 34.061.908/0001-27 – Endereço: Avenida Itália, nº 60, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056 – Inscrição Estadual: 003480479.00-20 – Inscrição Municipal: 495.883-00 – E-mail: licita@udilife.com.br – Telefone: Sessão Pública: (49) 9 9132-9784 / Entregas: (34) 3199-9880.



- d) Da vigência do CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL: Conforme consta no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
- Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas por esta licitação, bem como dos itens de detalhamento do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II - PLANILHA DE ITENS E VALORES ESTIMADOS.
- Declaro ainda, que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à entrega, fornecimento e/ou instalação deste objeto.
- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Walisney de Freitas Silva
Walisney de Freitas Silva
 Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
 I.E: 003.480479.00-20
 UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
 Avenida Itália, 60
 Bairro Tibery - CEP 38405-056
 Uberlândia - Minas Gerais



- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;


Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tiberi - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

LINHA DOBRÁVEL EM X

MA3R

Ortomobil



MA3R / LINHA DOBRÁVEL EM X**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

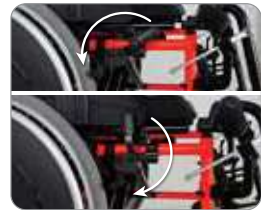
Estrutura em alumínio aeronáutico temperado. Pintura eletrostática.



Estrutura dobrável em X duplo com tubo quadrado de alumínio.



Estofamento em nylon de alta resistência. Almofada de 5cm de espessura.



Freios bi laterais.



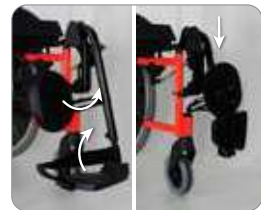
Rodas traseiras de 24" raiadas, removíveis com sistema quick release.



Aro de propulsão de alumínio e protetor de raios.



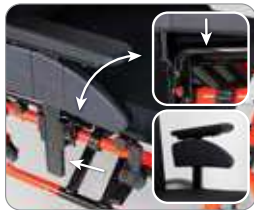
Rodas dianteiras 6"x40mm maciça e removíveis com sistema quick release, com garfo de nylon e ajuste de inclinação.



Apoio de pés elevável rebatível e removível com regulagem de altura. Apoio de panturrilha rebatível.



Base do pedal com ajuste de ângulo. Faixa de calcanhar.



Apoio de braços com ajuste de altura e removível emborrachado. Protetor de roupa de nylon com regulagem de altura e incorporado ao braço.



Pneu anti furo (imagem simulando a ação de um parafuso sem danificar o pneu).



Rodas anti tombo.



Encosto de cabeça com ajuste milimétrico.



Encosto reclinável com duplo sistema de posicionador de ângulo milimétrico.



Apoio de pés com ajuste de ângulo milimétrico.



Cadeira desmontada.

- Capacidade de carga 120kg;
- Estrutura de alumínio aeronáutico temperado;
- Estrutura dobrável em X duplo com tubos quadrado de alumínio;
- Pintura eletrostática;
- Estofamento em nylon de alta resistência;
- Almofada de 5 cm de altura;
- Freios bi laterais;
- Rodas traseiras removíveis;
- Rodas traseiras de 24" raiada com anti furo;

- Roda dianteira com ajuste inclinação;
 - Rodas dianteiras de 6" maciça removíveis, com garfo de nylon;
 - Apoio de pés elevável rebatível e removível com regulagem de altura;
 - Apoio de panturrilha rebatível;
 - Base do pedal com ajuste de angulo;
 - Encosto reclinável com duplo sistema de posicionador de ângulo milimétrico;
- OBS: Cinto torácico incluso**

- Apoio de braços com ajuste de altura e removível, emborrachado;
- Protetor de roupa de nylon com regulagem de altura e incorporado ao braço;
- Aro de propulsão de alumínio;
- Protetor de raios;
- Rodas anti tombo;
- Peso da cadeira 22 Kg;

MA3R / LINHA DOBRÁVEL EM X**TAMANHOS**

LARGURA DO ASSENTO (cm)								
36	38	40	42	44	46	48	50	

PROFUNDIDADE DO ASSENTO (cm)			
35	40	45	50

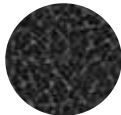
ALTURA DO ENCOSTO (cm)			
40	45	50	55

PESO
DA CADEIRA
22kg

CAPACIDADE
DE CARGA
120kg

CORES

Preto
Semi brilho



Preto
Craqueado



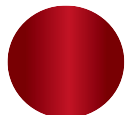
Cinza
Micro textura



Prata
Brilhante



Branco
Liso



Cereja
Verniz



Violeta
Verniz



Azul
Verniz



Verde
Verniz



Amarelo
Liso

OPCIONAIS

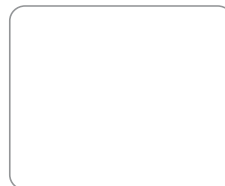
Suporte de soro.



Cinto pélvico.



Cinto pélvico em y.



Mesa de atividades.



Aro com pinos.



Módulo de assento e encosto postural/plano.



Módulo de assento e encosto anatômico.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Ortomobil Indústria e Comércio LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24.230.368/0001-04
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.14.708-6
Nome do Dispositivo Médico	Cadeira de Rodas Paraplégica em X ORTOMOBIL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cadeira de Rodas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81470860002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351359655201734
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: Ortomobil Indústria e Comércio LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 24230368000104 - Endereço: AVENIDA 23 DE MARÇO, 1085 CAMPESTRE ALTO 95720000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/09/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(1496) MANUAL DO USUÁRIO MA3S-MA3 REV.04.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(4448)MANUAL DO USUÁRIO MA3FO (1).PDF	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(4558) MANUAL DO USUÁRIO MA3F MINI Rev.00 de 30.06.20.PDF	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(4558)MANUAL DO USUÁRIO CADEIRA DE RODAS MODELO MA3 MINI.PDF	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(5008) MANUAL DO USUÁRIO CADEIRA MA3R REV.02.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(5326) MANUAL DO USUÁRIO CADEIRA OS1 REV.01.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(5468) MANUAL DO USUÁRIO MA3 SLIM REV.02.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(6993)MANUAL DO USUÁRIO MA3E REV.02.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	(9390) MANUAL DO USUÁRIO CADEIRA DE RODAS MODELO MA3F REV.01.pdf	1077938241 - 07/08/2024 13:44:36

Modelo Produto Médico
MA3

MA3 MINI
MA3 SLIM
MA3E
MA3F
MA3F MINI
MA3FO
MA3R
MA3S
OSI

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.061.908/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WALISNEY DE FREITAS SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/01/2025 às 15:09 (data e hora de Brasília).



SICAF

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
34.061.908/0001-27	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UDILIFE
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2025 15:15:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **34.061.908/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

15:16:40

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR

CNPJ/CPF

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 15:16

Não foram encontradas sanções para Razão Social ou Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **34.061.908/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:11:16 do dia 16/01/2025 , com validade até o dia 15/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v193XJMtFYxQK4xzMXjt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANALISE DA CADEIRA DE RODAS ITEM 2 - DISPENSA 003/2025

4 mensagens

Artur Ferreira de Araujo <artur.14311@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às 14:39

Para: Weslaine Moreira de Sousa <weslaine.43641@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Boa tarde! Weslaine por favor analisar o catálogo referente a cadeira de rodas, conforme documentação encaminhada pela empresa.

Favor devolver o memorando devidamente assinado, com a APROVAÇÃO ou a REPROVAÇÃO.

Atenciosamente,

--
Artur Ferreira

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.283, 1º Andar - CEP: 06157-520

Centro Administrativo Bandeirantes

Telefone - (11) 4622-7500 - RAMAL 8505



002 - Proposta 71327 - Assinada - 259.pdf

1365K

Weslaine Moreira de Sousa <weslaine.43641@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às
16:14

Para: Artur Ferreira de Araujo <artur.14311@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, SMDS - Compras
<smds.compras@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Boa tarde Artur!

Segue o memorando referente à análise do catálogo solicitado.



Weslaine Moreira de Sousa

S.M.D.S. - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Centro Administrativo Bandeirantes - CAB

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - 1º Andar

Sítio do Morro - Santana de Parnaíba / SP - CEP: 06517-520

CNPJ: 46.522.983/0001-27

<http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Telefone: (11) 4622-7500 / Ramal 7067

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.



Artur Ferreira de Araujo <artur.14311@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Para: Weslaine Moreira de Sousa <weslaine.43641@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

17 de janeiro de 2025 às 07:37

Bom dia!

Por favor retifique o número da Dispensa no memorando. Mudar de 093/2024 para 003/2025.

A SMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem informar através do presente, que o CATÁLOGO, referente a contratação direta nº 093 /2024, Processo Administrativo nº **241.021.039.350.200**, foi recebido e analisado e desta forma segue o parecer acerca da aceitabilidade dos itens apresentados:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Weslaine Moreira de Sousa <weslaine.43641@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Para: Artur Ferreira de Araujo <artur.14311@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

17 de janeiro de 2025 às 08:09

Bom dia Artur!

Memorando retificado.

Att



Weslaine Moreira de Sousa
S.M.D.S. - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
Centro Administrativo Bandeirantes - CAB
[Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - 1º Andar](#)
Sítio do Morro - Santana de Parnaíba / SP - CEP: 06517-520
CNPJ: 46.522.983/0001-27
<http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Telefone: (11) 4622-7500 / Ramal 7067

[Texto das mensagens anteriores oculto]





RESPOSTA DA ANÁLISE DE AMOSTRA/CATÁLOGO

Memorando nº 170/2025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Santana de Parnaíba, 16 de janeiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Secretaria Municipal de Compras e Licitações

A/C: A Sra. Cleusa Carvalho

Ref.: Análise de Amostras/Catálogos – Contratação direta- 003/2025

A SMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem informar através do presente, que o CATÁLOGO, referente a contratação direta nº 003/2025, Processo Administrativo nº **241.021.039.350.200**, foi recebido e analisado e desta forma segue o parecer acerca da aceitabilidade dos itens apresentados:

CNPJ: 34.061.908/0001-27, UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO
2	Cadeira de rodas reclinável conforme termo de referência.	Ortomobil / MA3R 120 KG	APROVADO

Marcos Pestana Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

